



**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

**ANDRE CARLOS WALL – ME**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2018**

**PROCESSO LC n.º 079**  
**HOMOLOGADA 03/05/2018**

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de diversos Materiais Gráficos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

**EMPRESA VENCEDORA:** ANDRÉ CARLOS WALL – ME

**VALOR GLOBAL:** 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

**PREGOEIRA:** DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS***



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 079

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018.

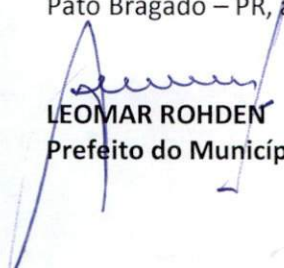
Regime de Contratação: Menor Preço GLOBAL.

**Objeto:** Futura e eventual aquisição de diversos Materiais Gráficos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até às 14h10min do dia 30 de abril de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de abril de 2018.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1387  
de 12/04/18 FL. 02  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 4503  
de 13/04/18 FL. 42  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 13/04/18 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 06 de abril de 2018.

De: Secretaria de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

## ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO;

Solicitamos vossa autorização para prosseguir com tramite objetivando a Futura e eventual aquisição de diversos Materiais Gráficos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, o qual se justifica sua necessidade, para manter as atividades rotineiras das diversas secretarias, as quais utilizam os matérias ora adquiridos no dia a dia, sobre o regime de contratação solicitamos a abertura de Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços, com base na impossibilidade de mensurar as quantidades com exatidão as quantidades e quais serão necessárias, e ainda não podemos afirmar se todas as campanhas serão executadas pelas secretarias, com regime de compra menor **PREÇO GLOBAL**, em virtude da quantidade de itens, o qual facilita a administração do contrato.

As descrições dos itens bem como as quantidades e valores estão abaixo relacionadas;

ITEM	QTDD	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNT R\$	TOTALEM R\$
1	3.000	Unid.	Envelope offício tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	0,49	1.460,00
2	3.000	Unid.	Envelope offício tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	0,38	1.140,00
3	1.000	Unid.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche 150g , para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	4,37	4.370,00
4	30.000	Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	0,24	7.200,00
5	5.000	Unid.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	1,53	7.666,67
6	50.000	Unid.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	0,15	7.500,00
7	150	Blocos	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	8,45	1.268,15
8	5	blocos	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	40,53	202,67
9	300	Unid.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	3,32	996,00
10	30	blocos	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo (vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	27,02	810,60
11	50	blocos	Guia de arrecadação, 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	21,12	1.055,83
12	300	Unid.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	2,37	711,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13	60	Blocos	Autorização Progr. Inseminação Artificial 50x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	8,53	512,00
14	1.500	Unid.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	1,15	1.720,00
15	20	Blocos	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	18,13	362,67
16	13.000	Unid.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	0,70	9.100,00
17	2.000	Unid.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	0,49	973,33
18	2.000	Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	0,49	973,33
19	2.500	Unid.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g,4x0 cores, wire-o.	4,90	12.258,33
20	100	Unid.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g-miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	27,73	2.773,33
21	50	blocos	Bloco de atestado Médico, 1x0 com100 folhas em F-18	19,62	981,17
22	10	Blocos	Bloco de atestado de saúde ocupacional – ASO, 2 vias, carbonado, com 50 folhas, F-9 , 1x1	46,50	465,03
23	10	Blocos	Bloco de autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas com 50 folhas F/18 1x0	27,73	277,33
24	50	Blocos	Bloco de autorização para almoço, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/32	8,74	437,17
25	500	Blocos	Bloco de autorização diversas, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/18	5,22	2.611,67
26	10	Blocos	Bloco de notificação de receita, numerado com 100 folhas, F/18	24,53	245,33
27	50	Blocos	Bloco de prescrição médica, frente e verso com 50 folhas, F/9, 1x1.	14,72	735,83
28	30	Blocos	Bloco de registro diário do serviço antivetorial, com 50 folhas,1x1, F/9	17,42	522,60
29	10	Blocos	Bloco de notificação de vistoria, 02 vias, carbonadas, 50 folhas. F/18	27,73	277,33
30	200	Blocos	Bloco para receituário médico, com 100 folhas. F/18.	9,07	1.813,33
31	50	Blocos	Bloco receituário controle especial, 02 vias, carbonado, com 50 folhas,F/18	15,57	778,50
32	100	Blocos	Bloco referência contra –referência ,02 vias, carbonado com 50 folhas, F/9	18,02	1.802,33
33	200	Unid.	Bloco requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	10,13	2.026,67
34	5000	Unid.	Ficha clínica, em papel cartonado, 1X1,F/9	0,40	2.016,67



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

35	500	Unid.	Ficha de preventivo do colo do útero, fundo azul, 1X1, F/12	0,83	415,00
36	500	Unid.	Ficha marcação de profissionais, frente e verso, 1X1, F/12	0,83	415,00
37	100	Unid.	Carteira de leite das Crianças, papel cartonado, uma dobra, 1X1, F/9	2,02	202,33
38	100	Unid.	Cartazes tam.: 60x40 cm, 4x4 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias(50 artes diferentes)	6,72	671,67
39	500	Unid.	Controle de aprazamento de imunização, 1X1, F/18	0,83	415,00
40	2.500	unid.	Ficha controle de visitas-Adesivas, F/32	0,24	591,67
41	1.000	Unid.	Etiquetas datas/validade – cada cartela contem 27 unidades	0,20	200,00
42	1.000	Unid.	Rotulo de soro – 4 rotulo por cartela	0,28	276,67
43	5.000	Unid.	Ficha de visita domiciliar e territorial-frente e verso,F/9, 1X1	0,42	2.083,33
44	1.000	Unid.	Cadastro domiciliar e territorial - frente e verso,F/9,1X1	0,69	690,00
45	4.000	Unid.	Cadastro individual-frente e verso, 1X1, F/9	0,41	1.640,00
46	1	Unid.	Placa metal-informativo em caso de acidente –Arraias e Bagres – 1,50 altura x1,43 largura, instalada no local em chapa galvanizada com estrutura metálica chumbada no local e personalizada –( apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão.	1.525,33	1.525,33
47	3.000	Unid.	Sacola em tecido TNT – divulgação de campanhas medida16cm altura x 26cm largura – lixo car (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão	0,58	1.750,00
48	1.500	Unid.	Chaveiro bolha com gel informativo redondo com cordão e argola 4mm x 4mm – DENGUE (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	3,73	5.600,00
49	600	Unid.	Copo long drink ou caldereta 300 ml, material poliestireno medida 145cmx 63 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	3,20	1.920,00
50	2.000	Unid.	Porta documento em plástico com zíper e logomarca do município colorido, com impressão 01 cor- 17cmx 17 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	2,88	5.753,33
51	6	Unid.	Banner em lona branca, com impressão colorida, acabamento bastão em madeira tamanho 1,50m x 2m.Incluindo a arte(apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão )	288,00	1.728,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

52	25	Unid.	Faixa em lona branca tamanho 0,80x2m impressão em cores, incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	153,60	3.840,00
53	500	Unid.	Cartilha informativa com 8 paginas tamanho 15cmx20cm fechado- (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	7,36	3.678,33
54	200	Unid.	Folder em formato de leque com cor especial – frente e verso- campanha conscientização uso kit manicure – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	12,74	2.548,67
55	30	Pacote	Saco plástico zip lock 08,5cm x12 cm espessura 08 micra pacote com 100 sacos	33,92	1.017,60
56	10	Bloco	Bloco-Dengue/Entomologia envio de Amostra para laboratório-medida 6cm x 7,50cm	20,30	203,00
57	3.000	Unid.	Folder em papel couche, 120g, 2 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 200mm x 200mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	2,02	6.070,00
58	3.000	Unid.	Folder em papel couche, 120g, 1 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 295mm x 210mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	2,02	6.070,00
59	5.000	Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes.	0,35	1.733,33
60	500	Unid.	Ficha Resumo Semanal do Serviço Antivetorial medida folha A4,01 COR preto 01 via	0,83	415,00
61	2	Blocos	Bloco Folhas de registro de itinerário de trabalho, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	48,00	96,00
62	10	Blocos	Bloco Folhas de boletim de reconhecimento, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	41,60	416,00
63	1000	Blocos	Bloco Marcação SUS- 01 via bloco 100 folhas, F-9	7,36	7.356,67
64	50	Unid.	Carimbos Printer C20	44,80	2.240,00
65	50	Unid.	Carimbos Printer C30	48,00	2.400,00
66	20	Unid.	Carimbos Printer C55	58,67	1.173,33
67	1000	Unid.	Envelopes plásticos para certificado de dispensa de incorporação	3,94	3.943,33
68	10.000	Unid.	Formulários com 3 vias, bloco de pagamento	0,80	8.000,00
69	100	Unid.	Agenda com 380 pagina datada com capa dura	28,37	2.837,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

70	100	MT4	Adesivo com varias artes, já estalado, conforme a necessidade, (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	84,27	8.426,67
71	2.500	Unid.	Impressão, conferencia e validação de gama de aproximadamente 2.500 carnês no formato 210x99mm, capa e contra capa de papel branco 75 g compreendendo os tributos municipais já previamente calculados do exercício .Impressão se dará em formato bancário tipo ficha de compensação .	2,43	6.066,67
72	3.000	Unid.	Revista com 60 pagina, 21x30 fechada, em papel couche, colorido com arte a ser desenvolvida e diagramada por a empresa ganhadora	6,32	18.970,00

**- Do valor do teto máximo;**

O valor do teto máximo e de R\$ 191.423,82 (cento e noventa e um mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), o qual foi obtido meio de cotação realizada com empresas do ramo e está em anexo a solicitação.

**- Das Obrigações:**

- I. A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local da entidade solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelo responsável de cada Secretaria ou Departamento.
- II. Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até **05 (cinco) dias**, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR.
- III. Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e atender os moldes e tamanho dos impressos utilizados pela Municipalidade de Pato Bragado – PR, conforme modelos disponíveis no Departamento de COMPRAS.
- IV. Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- V. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS;**

**02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

**041221050.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.63 – 105 – Impressos de uso interno – Fonte 505

**041221050.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.3.90.39.63 –188– Impressos de uso interno – Fonte 505

**02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.63 –378 – Impressos de uso interno – Fonte 505

**04.122.1050.2.008 – Manutenção Das Atividades De Expediente, Compras E Recursos Humanos.**

3.3.90.39.63 –463 – Impressos de uso interno – Fonte 505

**02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**041231050.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças**

3.3.90.39.63 – 650 – Impressos de uso interno – Fonte 505

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**123611150.2012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura**

3.3.90.39.63 – 820 – Impressos de uso interno – Fonte 505





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **123611502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental**

3.3.90.39.63 – 1039 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **1236511502.018 – Manutenção das Atividades da CMEI**

3.3.90.39.63 – 1341 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

### **133921200.2027 – Ações Culturais**

3.3.90.39.63 – 1495 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **1333921200-2029 – Organização das Festividades do Município**

3.3.90.39.63 – 1666 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

### **2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes**

3.3.90.39.63 – 1816 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

### **1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.39.63 – 2112 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39.63 – 2798 – Impressos de uso interno – Fonte 303

### **10.301.1450.2.042 – Manutenção Da Unidade De Atenção Primária Saúde Da Família - UAPSF**

3.3.90.39.63 – 3138 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.39.63 – 4767 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.39.63 – 4442 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA**

3.3.90.39.63 – 4572 – Impressos de uso interno – Fonte – Fonte 505

## **02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

3.3.90.39.63 – 5264 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO**

### **2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

3.3.90.39.63 – 5411 – Impressos de uso interno – Fonte 505

Certo de vossa autorização coloco-me a disposição para esclarecer dúvidas restantes;

Atenciosamente;

  
Allan Vinicius Kotz  
Secretário de Administração

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de material gráfico diversos, para utilização diária e em campanhas educativas.

**OBJETO:** Folders, folhas, blocos banner e faixas.

Solicitado Por: John J. W. Nodari

Valor Estimado: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

John Jeferson Weber Nodari

Data da Solicitação: 09/02/2018

Carimbo \_\_\_\_\_

CPF: 056.669.419-09

Secretaria Munic. de Saúde

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**RECURSO FINANCEIRO**

( ) Possui

( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

John Johnson Weber Weber  
CPF: 088.088.418-08  
Rua da Saúde, 200

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de material gráfico diversos, para utilização diária e em campanhas educativas.

**(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado solicita a realização de licitação, para aquisição de materiais gráficos de uso diário, divulgação e campanhas entre banner, folders e planfletos.

**(03) Especificações técnicas**

Item	Produto	Unid.	Quant.
1	Bloco atestado médico, 100 folhas	bloco	50
2	Bloco atestado de saúde ocupacional - ASO, 02 vias, carbonado, com 50 folhas.	bloco	10
3	Bloco autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50 folhas.	bloco	10
4	Bloco autorização para almoço, 02 vias, carbonadas, 50 folhas	bloco	50
5	Bloco de autorização diversas-02 vias,carbonado,50 folhas	bloco	500
6	Bloco de notificação de receita, numerado, c/ 100 folhas.	bloco	10
7	Bloco de prescrição médica, frente e verso, c/ 50 folhas	bloco	50
8	Bloco de registro diário do serviço antivetorial, c/ 50 folhas.	bloco	30
9	Bloco notificação de vistoria, 02 vias, carbonado, 50 folhas	bloco	10
10	Bloco para receituário médico, c/ 100 folhas.	bloco	200
11	Bloco receituário controle especial, 02 vias, carbonado, 50 folhas	bloco	50
12	Bloco Referência contra-referência, 02 vias, carbonado, c/ 50 folhas.	bloco	100
13	Bloco requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonado, c/ 50 folhas.	bloco	200
14	Ficha clinica, em papel cartonado.	ficha	5000 ✓
15	Ficha de preventivo do colo do utero, fundo azul.	ficha	500
16	Ficha marcação de profissionais, frente e verso.	ficha	500
17	carteira Leite das Crianças, papel cartonado, uma dobra	unid.	100
18	Cartazes tam 60x40cm, 4x4 cor.Couche150g , para diversas campanhas das secretaria (50 artes diferentes	unid.	100
19	Controle de aprazamento de imunização	unid.	500
20	Ficha controle de visitas-Adesivas	unid.	2500
21	Etiquetas datas/validade - cada cartela contem 27 unidades	unid.	1000
22	Rotulo Soro - 4 roluto por cartela	unid.	1000
23	Ficha de visita domiciliar e territorial-frente e verso	unid.	5000
24	Cadastro Domiciliar e Territorial-frente e verso	unid.	1000
25	Cadastro Individual-frente e verso	unid.	4000
26	Placa metal- Informativo em caso de acidente-Arraias e Bagres- 1,50 alturax 1,43 largura, instalada no local em chapa galvanizada com estrutura metalica chumbada no local e personalizada-(apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	unid.	1
27	sacola em tecido TNT-divulgação de campanhas medida 16cm altura x 26 cm largura- <b>lixo car</b> -(apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	unid.	3000

28	Chaveiro bolha c/ gel informativo redondo com cordão e argola 4mm x 4mm-DENGUE-(apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	unid.	1500
30	Copo long drink ou caldereta 300ml material poliestireno medida 145 cm x 63cm-(Apresentação da arte final para aprovação antes da execução).	unid.	600
31	Porta documento em plástico com zíper e logomarca do município colorido, com impressão 01 cor- 17cm x 17cm(apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	unid.	2000
32	Banner em lona branca, com impressão colorida acabamento bastão em madeira tamanho 1,50m x 2m, incluído a arte, (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressa)	unid.	6
33	Faixa em lona branca tamanho 0,80x 2m impressão em cores, incluindo arte(apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	unid.	15
34	Cartilha informativa com 8 páginas tamanho 15cm x 20 cm fechado-(apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	unid.	500
35	Folder em formato de leque com cor especial -frente e verso-Campanha Conscientização uso kit manicure-(apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	unid.	200
36	Saco Plástico Zip Lock 08,5cm x 12cm Espessura 08 Micra Pacote Com 100 sacos	pacote	30
37	Bloco-Dengue/Entomologia envio de Amostra para laboratório-medida 6cm x 7,50cm	bloco	10
38	Folder em papel couche, 120g, 2 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 200mm x 200mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão.	unid.	3000
39	Folder em papel couche, 120g, 1 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 295mm x 210mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão.	unid.	3000
40	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	unid.	5000
41	Ficha Resumo Semanal do Serviço Antiveterial medida folha A4,01 COR preto 01 via	unid.	500
42	Bloco Folhas de registro de itinerário de trabalho, tamanho A4, conforme modelo,01 via 50 folhas	bloco	2
43	Bloco Folhas de boletim de reconhecimento, tamanho A4, conforme modelo,01 via 50 folhas	bloco	10
44	Bloco Marcação SUS- 01 via bloco 100 folhas	bloco	1000

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser realizada, no prazo de 10 (dez) dias, nas quantidades conforme necessidade e solicitação da secretaria, sem custo adicional de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do material solicitado, juntamente com a nota fiscal eletrônica.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

A mercadoria será recebida e conferidas pelo Secretário Municipal de Saúde, John Jeferson Weber Nodari ou por colaborador indicado pelo mesmo.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega e conferência do material.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Contrato.

**(09) Obrigações da contratada**

Cumprir as cláusulas contratuais nos termos do Contrato.

**(10) Critério de avaliação das propostas**

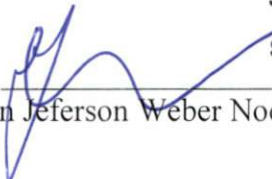
Menor Preço Global.

**(11) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

**(12) Condições gerais**

Pato Bragado, 09 de Fevereiro 2018

  
John Jeferson Weber Nodari  
CPF: 056.669.419-09  
Secretário Munic. de Saúde

John Jefferson Weber Hoban  
CPF: 088.888.478-09  
Secretaria Munic. de Saúde



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, Pr., 08 de março de 2018

Ao

Setor de Compras

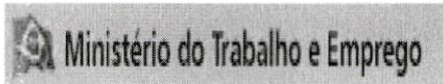
A/C- Sra. Disel Daiane Bortolato

REF.: Aquisição de Materiais Gráficos , necessário para o ano de 2018 na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente :

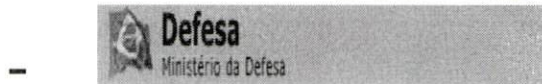
Quant.	Unidade	Descrição dos Materiais
13.000	unidades	Formulário de Notas Fiscais ( 4 vias )
1.500	unidades	Capa para Bloco de Formulário de Notas Fiscais
20	unidades	Bloco de formulário de Aten. Veterinário (50fls bloco) (2 vias)
60	unidades	Bloco de form. Autorização de Inseminação (50fls bloco) (1 vias)

Sergio Conenheimer





SABRA



REQUERIMENTO

Pato Bragado, em 08 de Agosto de 2017.

Ex. Senhor Prefeito:

Pelo presente instrumento venho diante de Vossa Senhoria solicitar que sejam realizados esforços no sentido de ordenar a confecção de 1000 (mil) envelopes plásticos acondicionadores de Certificados de Dispensa de Incorporação. Sua principal finalidade é a de guarda de documentos expedidos por este órgão e entregues aos cidadãos bragadenses, tratando-se de uma gentileza aliada ao bom zelo e durabilidade destas cédulas, que por vezes são únicas na vida do requerente.

Justifico tal compra dado a atenção que temos para com os nossos usuários e a necessidade, cada vez maior, de um atendimento diferenciado, que por vezes é complementado por pequenos detalhes, como estes, por exemplo.

Desta forma, faço a presente solicitação aguardando vosso deferimento.

Airton Valdecir Schmitt
Dpto de Órgão conveniados
Pato Bragado-PR

LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO
DEFERIDO

Leomar Rohden
Prefeito do Município de Pato Bragado
Nesta.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓTIPO GERAL
Protocolo Nº: 1826
Data: 08 / 08 / 17
HS: 14:46 Tômio

1910

Langue  
oio 24108

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de faixa adesiva de segurança para portas de vidros, contendo frases, logomarcas, ou dizeres de acordo com a solicitação do contratante a serem instaladas junto ao Projeto Piá, CRAS, CT.

**OBJETO:** Aquisição de faixa de adesiva de segurança para portas de vidro.

Solicitado Por: Marli Kreuz Wollmann **VALOR: R\$**

Assinatura

  
Marli Kreuz Wollmann  
CPF 603 785 229-49  
Secretária de Assistência Social

Data da Solicitação 09/04/2018

Carimbo

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

( ) Possui

( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo



**Embalagens, Brindes &  
Comunicação Visual**

**(45) 3257-1709**

**(45) 99954-6515** (André)

Rua Tocantins, 966 - Centro  
Entre Rios do Oeste - PR

**CNPJ: 14.209.253/0001-84**

**Inscrição Estadual: 90700643-30**

ORÇAMENTO

PARA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	3.000 Unid.	Envelope officio tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	ACW	R\$: 0,46	R\$: 1.380,00
02	3.000 Unid.	Envelope officio tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	ACW	R\$: 0,36	R\$: 1.080,00
03	1.000 Unid.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	ACW	R\$: 4,10	R\$: 4.100,00
04	30.000 Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	ACW	R\$: 0,23	R\$: 6.900,00
05	5.000 Unid.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	ACW	R\$: 1,44	R\$: 7.200,00
06	50.000 Unid.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	ACW	R\$: 0,14	R\$:7.000,00
07	150 Blocos	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	ACW	R\$:7,933	R\$:1.190,00

08	05 blocos	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	ACW	R\$: 38,00	R\$: 190,00
09	300 Unid.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	ACW	R\$: 3,11	R\$: 935,00
10	30 blocos	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo (vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	ACW	R\$: 25,33	R\$: 760,00
11	50 blocos	Guia de arrecadação, 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	ACW	R\$: 19,80	R\$: 990,00
12	300 Unid.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	ACW	R\$: 2,22	R\$: 667,00
13	60 Blocos	Autorização Progr. Inseminação Artificial 50x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	ACW	R\$: 8,00	R\$: 480,00
14	1.500 Unid.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	ACW	R\$: 1,08	R\$: 1.620,00
15	20 Blocos	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	ACW	R\$: 17,00	R\$: 340,00
16	13.000 Unid.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	ACW	R\$: 0,66	R\$: 8.580,00
17	2.000 Unid.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado,	ACW	R\$: 0,46	R\$: 920,00

		14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.			
18	2.000 Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	ACW	R\$: 0,46	R\$: 920,00
19	2.500 Unid.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g, 4x0 cores, wire-o.	ACW	R\$: 4,60	R\$: 11.500,00
20	100 Unid.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g-miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	ACW	R\$: 26,00	R\$: 2.600,00
21	50 blocos	Bloco de atestado Médico, 1x0 com 100 folhas em F-18	ACW	R\$: 18,40	R\$: 920,00
22	10 Blocos	Bloco de atestado de saúde ocupacional – ASO, 2 vias, carbonado, com 50 folhas, F-9 , 1x1	ACW	R\$: 43,60	R\$: 436,00
23	10 Blocos	Bloco de autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas com 50 folhas F/18 1x0	ACW	R\$: 26,00	R\$: 260,00
24	50 Blocos	Bloco de autorização para almoço, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/32	ACW	R\$: 8,20	R\$: 410,00
25	500 Blocos	Bloco de autorização diversas, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/18	ACW	R\$: 4,90	R\$: 2.450,00
26	10 Blocos	Bloco de notificação de receita, numerado com 100 folhas, F/18	ACW	R\$: 23,00	R\$: 230,00
27	50 Blocos	Bloco de prescrição médica, frente e verso com 50 folhas, F/9, 1x1.	ACW	R\$: 13,80	R\$: 690,00
28	30 Blocos	Bloco de registro diário do serviço antiveterial,	ACW	R\$: 16,33	R\$: 490,00

		com 50 folhas, 1x1, F/9			
29	10 Blocos	Bloco de notificação de vistoria, 02 vias, carbonadas, 50 folhas. F/18	ACW	R\$: 26,00	R\$: 260,00
30	200 Blocos	Bloco para receituário médico, com 100 folhas. F/18.	ACW	R\$: 8,50	R\$: 1.700,00
31	50 Blocos	Bloco receituário controle especial, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	ACW	R\$: 14,60	R\$: 730,00
32	100 Blocos	Bloco referência contra – referência, 02 vias, carbonado com 50 folhas, F/9	ACW	R\$: 16,90	R\$: 1.690,00
33	200 Unid.	Bloco requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	ACW	R\$: 9,50	R\$: 1.900,00
34	5000 Unid.	Ficha clínica, em papel cartonado, 1X1, F/9	ACW	R\$: 0,38	R\$: 1.900,00
35	500 Unid.	Ficha de preventivo do colo do útero, fundo azul, 1X1, F/12	ACW	R\$: 0,78	R\$: 390,00
36	500 Unid.	Ficha marcação de profissionais, frente e verso, 1X1, F/12	ACW	R\$: 0,78	R\$: 390,00
37	100 Unid.	Carteira de leite das Crianças, papel cartonado, uma dobra, 1X1, F/9	ACW	R\$: 1,90	R\$: 190,00
38	100 Unid.	Cartazes tam.: 60x40 cm, 4x4 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	ACW	R\$: 6,30	R\$: 630,00
39	500 Unid.	Controle de aprazamento de imunização, 1X1, F/18	ACW	R\$: 0,78	R\$: 390,00
40	2.500 unid.	Ficha controle de visitas- Adesivas, F/32	ACW	R\$: 0,22	R\$: 560,00
41	1.000 Unid.	Etiquetas datas/validade – cada cartela contém 27	ACW	R\$: 0,19	R\$: 190,00

		unidades			
42	1.000 Unid.	Rotulo de soro – 4 rotulo por cartela	ACW	R\$: 0,26	R\$: 260,00
43	5.000 Unid.	Ficha de visita domiciliar e territorial-frente e verso,F/9, 1X1	ACW	R\$: 0,39	R\$: 1.950,00
44	1.000 Unid.	Cadastro domiciliar e territorial - frente e verso,F/9,1X1	ACW	R\$: 0,65	R\$: 650,00
45	4.000 Unid.	Cadastro individual-frente e verso, 1X1, F/9	ACW	R\$: 0,40	R\$: 1.600,00
46	1 Unid.	Placa metal-informativo em caso de acidente – Arraias e Bagres – 1,50 altura x1,43 largura, instalada no local em chapa galvanizada com estrutura metálica chumbada no local e personalizada –(apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão.	ACW	R\$: 1.430,00	R\$: 1.430,00
47	3.000 Unid.	Sacola em tecido TNT – divulgação de campanhas medida16cm altura x 26cm largura – lixo car (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão	ACW	R\$: 0,55	R\$: 1.650,000
48	1.500 Unid.	Chaveiro bolha com gel informativo redondo com cordão e argola 4mm x 4mm – DENGUE (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	ACW	R\$: 3,50	R\$: 5.250,00
49	600 Unid.	Copo long drink ou caldereta 300 ml, material poliestireno medida 145cmx 63 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da	ACW	R\$: 3,00	R\$: 1.800,00



		impressão)			
50	2.000 Unid.	Porta documento em plástico com zíper e logomarca do município colorido, com impressão 01 cor- 17cmx 17 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	ACW	R\$: 2,70	R\$: 5.400,00
51	06 Unid.	Banner em lona branca, com impressão colorida, acabamento bastão em madeira tamanho 1,50m x 2m. Incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão )	ACW	R\$: 270,00	R\$: 1.620,00
52	25 Unid.	Faixa em lona branca tamanho 0,80x2m impressão em cores, incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	ACW	R\$: 144,00	R\$: 3.600,00
53	500 Unid.	Cartilha informativa com 8 paginas tamanho 15cmx20cm fechado-( apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	ACW	R\$: 6,90	R\$: 3.450,00
54	200 Unid.	Folder em formato de leque com cor especial – frente e verso- campanha conscientização uso kit manicure – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	ACW	R\$: 11,95	R\$: 2.390,00
55	30 Pacote	Saco plástico zip lock 08,5cm x12 cm espessura 08 micra pacote com 100 sacos	ACW	R\$:	R\$:
56	10 Bloco	Bloco- Dengue/Entomologia	ACW	R\$: 19,00	R\$: 190,00

		envio de Amostra para laboratório-medida 6cm x 7,50cm			
57	3.000 Unid.	Folder em papel couche, 120g, 2 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 200mm x 200mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	ACW	R\$: 1,90	R\$: 5.700,00
58	3.000 Unid.	Folder em papel couche, 120g, 1 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 295mm x 210mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	ACW	R\$: 1,90	R\$: 5.700,00
59	5.000 Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes.	ACW	R\$: 0,33	R\$: 1.650,00
60	500 Unid.	Ficha Resumo Semanal do Serviço Antivetorial medida folha A4,01 COR preto 01 via	ACW	R\$: 0,78	R\$: 390,00
61	2 Blocos	Bloco Folhas de registro de itinerário de trabalho, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	ACW	R\$: 45,00	R\$: 90,00
62	10 Blocos	Bloco Folhas de boletim de reconhecimento, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	ACW	R\$: 39,00	R\$: 390,00
63	1000 Blocos	Bloco Marcação SUS- 01 via bloco 100 folhas, F-9	ACW	R\$: 6,90	R\$: 6.900,00
64	50 Unid.	Carimbos Printer C20	COLOP	R\$: 42,00	R\$: 2.100,00
65	50 Unid.	Carimbos Printer C30	COLOP	R\$: 45,00	R\$: 2.250,00

66	20 Unid.	Carimbos Printer C55	COLOP	R\$: 55,00	R\$: 1.100,00
67	1000 Unid.	Envelopes plásticos para certificado de dispensa de incorporação	ACW	R\$: 3,70	R\$: 3.700,00
68	10.000 Unid.	Formulários com 3 vias, bloco de pagamento	ACW	R\$: 75,00	R\$: 7.500,00
69	100 Unid.	Agenda com 380 pagina datada com capa dura	ACW	R\$: 26,60	R\$: 2.660,00
70	100 MT4	Adesivo com varias artes, já estalado, conforme a necessidade, (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	ACW	R\$: 79,00	R\$: 7.900,00
71	2.500 Unid.	Impressão, conferencia e validação de gama de aproximadamente 2.500 carnês no formato 210x99mm, capa e contra capa de papel branco 75 g compreendendo os tributos municipais já previamente calculados do exercício .Impressão se dará em formato bancário tipo ficha de compensação .	ACW	R\$: 2,30	R\$: 5.760,00
72	3.000 Unid.	Revista com 60 pagina, 21x30 fechada, em papel couche, colorido com arte a ser desenvolvida e diagramada por a empresa ganhadora	ACW	R\$: 5,93	R\$: 17.790,00

ENTRE RIOS DO OESTE – PR, 10 DE ABRIL DE 2018

  
ANDRÉ CARLOS WALL - ME

14.209.253/0001-84

ANDRÉ CARLOS  
WALL - ME

Rua Tocantins, 966 - Centro, 85.988-000  
Entre Rios Do Oeste - Paraná

66	20 Unid.	Cambox Printer C25	COLOP	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
67	1000 Unid.	Cartão de identificação intelectual	ACW	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
68	10.000 Unid.	Formulário com 3 vias bloco de pagamento	ACW	R\$ 75,00	R\$ 750,00
69	100 Unid.	Formulário com 380 páginas estudo com duas datas	ACW	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
70	100 MT4	Assessor com várias atas instalado, conforme a necessidade (apresentação de atas final para aprovação antes da execução da operação)	ACW	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
71	2.500 Unid.	Formulário contendo a validação de campo de aproximadamente 2.500 campos no formato 310x22mm, capa e contra capa de papel branco 75 g compreendendo os tributos municipais e eventuais cálculos do exercício. Impressão se dá em formato planos tipo ficha de compensação.	ACW	R\$ 8,80	R\$ 22.000,00
72	3.000 Unid.	Revista com 60 páginas 42x30 fechada em papel couche, colando em 2 set. desenhada e disponível por empresa gráfica	ACW	R\$ 7,33	R\$ 21.990,00

ENTRE RIOS DO OESTE - PR, 30 DE ABRIL DE 2018

14.209.25310001-84

ANDRÉ CARLOS  
WALL-ME

ANDRÉ CARLOS WALL-ME

Rua Tocantins, 988 - Centro, 85.988-000  
Entre Rios Do Oeste - Paraná



# Gráfica Parizotto

Av. Duque de Caxias, 556 - Centro - Fone (45) 3262-3266 - Matelândia - Pr  
Gráfica Parizotto LTDA - CNPJ - 06116018/ 0001-30 I. E 90298871-84

Matelândia (PR), 10 de Abril de 2018.

## ORÇAMENTO

### PARA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	3.000 Unid.	Envelope escritório tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	Parizotto	R\$: 0,51	R\$: 1.545,60
02	3.000 Unid.	Envelope escritório tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	Parizotto	R\$: 0,40	R\$: 1.209,60
03	1.000 Unid.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	Parizotto	R\$: 4,59	R\$: 4.592,00
04	30.000 Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/campanha e datas diferentes	Parizotto	R\$: 0,25	R\$: 7.728,00
05	5.000 Unid.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	Parizotto	R\$: 1,61	R\$: 8.064,00
06	50.000 Unid.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	Parizotto	R\$: 0,156	R\$: 7.840,00
07	150 Blocos	Autorização para Ausência, 50x2vias,	Parizotto	R\$: 8,88	R\$: 1.332,00

		copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado			
08	05 blocos	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	Parizotto	R\$: 42,56	R\$: 212,80
09	300 Unid.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	Parizotto	R\$: 3,49	R\$: 1.047,20
10	30 blocos	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo (vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	Parizotto	R\$: 28,37	R\$: 851,20
11	50 blocos	Guia de arrecadação, 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	Parizotto	R\$: 22,17	R\$: 1.108,80
12	300 Unid.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	Parizotto	R\$: 2,49	R\$: 747,04
13	60 Blocos	Autorização Progr. Inseminação Artificial 50x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	Parizotto	R\$: 8,96	R\$: 537,60
14	1.500 Unid.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	Parizotto	R\$: 1,20	R\$: 1.814,40
15	20 Blocos	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	Parizotto	R\$: 19,04	R\$: 380,80
16	13.000 Unid.	Nota Fiscal de Prod.	Parizotto	R\$: 0,73	R\$: 9.609,60

		Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.			
17	2.000 Unid.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	Parizotto	R\$: 0,51	R\$: 1.030,40
18	2.000 Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	Parizotto	R\$: 0,51	R\$: 1.030,40
19	2.500 Unid.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g,4x0 cores, wire-o.	Parizotto	R\$: 5,15	R\$: 12.880,00
20	100 Unid.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g- miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	Parizotto	R\$: 29,12	R\$: 2.912,00
21	50 blocos	Bloco de atestado Médico, 1x0 com100 folhas em F-18	Parizotto	R\$: 20,60	R\$: 1030,40
22	10 Blocos	Bloco de atestado de saúde ocupacional – ASO, 2 vias, carbonado, com 50 folhas, F-9 , 1x1	Parizotto	R\$: 48,83	R\$: 488,32
23	10 Blocos	Bloco de autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas com 50 folhas F/18 1x0	Parizotto	R\$: 29,12	R\$: 291,20
24	50 Blocos	Bloco de autorização para almoço, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/32	Parizotto	R\$: 9,18	R\$: 459,20
25	500 Blocos	Bloco de autorização	Parizotto	R\$: 5,48	R\$: 2.744,00

		diversas, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/18			
26	10 Blocos	Bloco de notificação de receita, numerado com 100 folhas, F/18	Parizotto	R\$: 25,76	R\$: 257,60
27	50 Blocos	Bloco de prescrição médica, frente e verso com 50 folhas, F/9, 1x1.	Parizotto	R\$: 15,45	R\$: 772,80
28	30 Blocos	Bloco de registro diário do serviço antivetorial, com 50 folhas, 1x1, F/9	Parizotto	R\$: 18,29	R\$: 548,80
29	10 Blocos	Bloco de notificação de vistoria, 02 vias, carbonadas, 50 folhas. F/18	Parizotto	R\$: 29,12	R\$: 291,20
30	200 Blocos	Bloco para receituário médico, com 100 folhas. F/18.	Parizotto	R\$: 9,52	R\$: 1.904,00
31	50 Blocos	Bloco receituário controle especial, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	Parizotto	R\$: 16,35	R\$: 817,60
32	100 Blocos	Bloco referência contra – referência ,02 vias, carbonado com 50 folhas, F/9	Parizotto	R\$: 18,92	R\$: 1.892,80
33	200 Unid.	Bloco requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	Parizotto	R\$: 10,64	R\$: 2.128,00
34	5000 Unid.	Ficha clínica, em papel cartonado, 1X1, F/9	Parizotto	R\$: 0,42	R\$: 1.128,00
35	500 Unid.	Ficha de preventivo do colo do útero, fundo azul, 1X1, F/12	Parizotto	R\$: 0,87	R\$: 436,80
36	500 Unid.	Ficha marcação de profissionais, frente e verso, 1X1, F/12	Parizotto	R\$: 0,87	R\$: 436,00
37	100 Unid.	Carteira de leite das Crianças, papel	Parizotto	R\$: 2,12	R\$: 212,80



		cartonado, uma dobra, 1X1, F/9			
38	100 Unid.	Cartazes tam.: 60x40 cm, 4x4 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	Parizotto	R\$: 7,05	R\$: 705,60
39	500 Unid.	Controle de aprazamento de imunização, 1X1, F/18	Parizotto	R\$: 0,87	R\$: 436,80
40	2.500 unid.	Ficha controle de visitas-Adesivas, F/32	Parizotto	R\$: 0,25	R\$: 627,20
41	1.000 Unid.	Etiquetas datas/validade – cada cartela contem 27 unidades	Parizotto	R\$: 0,21	R\$: 212,80
42	1.000 Unid.	Rotulo de soro – 4 rotulo por cartela	Parizotto	R\$: 0,29	R\$: 291,20
43	5.000 Unid.	Ficha de visita domiciliar e territorial-frente e verso, F/9, 1X1	Parizotto	R\$: 0,436	R\$: 2.180,00
44	1.000 Unid.	Cadastro domiciliar e territorial - frente e verso, F/9, 1X1	Parizotto	R\$: 0,72	R\$: 728,00
45	4.000 Unid.	Cadastro individual-frente e verso, 1X1, F/9	Parizotto	R\$: 0,403	R\$: 1.612,00
46	1 Unid.	Placa metal-informativo em caso de acidente – Arraias e Bagres – 1,50 altura x 1,43 largura, instalada no local em chapa galvanizada com estrutura metálica chumbada no local e personalizada – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão.	Parizotto	R\$: 1.601,60	R\$: 1.601,60
47	3.000 Unid.	Sacola em tecido TNT – divulgação de campanhas medida 16cm altura x 26cm largura – lixo car (apresentação da	Parizotto	R\$: 0,61	R\$: 1.848,00

		arte final para aprovação antes da execução da impressão			
48	1.500 Unid.	Chaveiro bolha com gel informativo redondo com cordão e argola 4mm x 4mm – DENGUE (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	Parizotto	R\$: 3,92	R\$: 5.880,00
49	600 Unid.	Copo long drink ou caldereta 300 ml, material poliestireno medida 145cmx 63 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	Parizotto	R\$: 3,36	R\$: 2.016,00
50	2.000 Unid.	Porta documento em plástico com zíper e logomarca do município colorido, com impressão 01 cor- 17cmx 17 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	Parizotto	R\$: 3,024	R\$: 6.048,00
51	06 Unid.	Banner em lona branca, com Impressão colorida, acabamento bastão em madeira tamanho 1,50m x 2m. Incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão )	Parizotto	R\$: 302,40	R\$: 1.814,40
52	25 Unid.	Faixa em lona branca tamanho 0,80x2m impressão em cores, incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da	Parizotto	R\$: 161,28	R\$: 4.032,00

		impressão).			
53	500 Unid.	Cartilha informativa com 8 paginas tamanho 15cmx20cm fechado-(apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	Parizotto	R\$: 7,72	R\$: 3.864,00
54	200 Unid.	Folder em formato de leque com cor especial – frente e verso- campanha conscientização uso kit manicure – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	Parizotto	R\$: 13,38	R\$: 2.676,80
55	30 Pacote	Saco plástico zip lock 08,5cm x12 cm espessura 08 micra pacote com 100 sacos	Parizotto	R\$: 35,84	R\$: 1.075,20
56	10 Bloco	Bloco- Dengue/Entomologia envio de Amostra para laboratório-medida 6cm x 7,50cm	Parizotto	R\$: 21,28	R\$: 212,80
57	3.000 Unid.	Folder em papel couche, 120g, 2 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 200mm x 200mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	Parizotto	R\$: 2,12	R\$: 6.384,00
58	3.000 Unid.	Folder em papel couche, 120g, 1 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 295mm x 210mm, com imagens conforme modelo e apresentação	Parizotto	R\$: 2,12	R\$: 6.384,00

		da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes			
59	5.000 Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes.	Parizotto	R\$: 0,36	R\$: 1.848,00
60	500 Unid.	Ficha Resumo Semanal do Serviço Antiveterial medida folha A4,01 COR preto 01 via	Parizotto	R\$: 0,87	R\$: 435,00
61	2 Blocos	Bloco Folhas de registro de itinerário de trabalho, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	Parizotto	R\$: 50,40	R\$: 100,80
62	10 Blocos	Bloco Folhas de boletim de reconhecimento, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	Parizotto	R\$: 43,68	R\$: 436,80
63	1000 Blocos	Bloco Marcação SUS- 01 via bloco 100 folhas, F-9	Parizotto	R\$: 7,72	R\$: 7.728,00
64	50 Unid.	Carimbos Printer C20	Trodat	R\$: 47,04	R\$: 2.352,00
65	50 Unid.	Carimbos Printer C30	Trodat	R\$: 50,40	R\$: 2.520,00
66	20 Unid.	Carimbos Printer C55	Trodat	R\$: 61,60	R\$: 1.232,00
67	1000 Unid.	Envelopes plásticos para certificado de dispensa de incorporação	Parizotto	R\$: 4,14	R\$: 4.144,00
68	10.000 Unid.	Formulários com 3 vias, bloco de pagamento	Parizotto	R\$: 0,84	R\$: 8.400,00
69	100 Unid.	Agenda com 380 pagina datada com capa dura	Parizotto	R\$: 29,79	R\$: 2.979,20
70	100 MT4	Adesivo com varias artes, já estalado, conforme a necessidade, (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da	Parizotto	R\$: 88,48	R\$: 8.848,00

		impressão)			
71	2.500 Unid.	Impressão, conferência e validação de gama de aproximadamente 2.500 carnês no formato 210x99mm, capa e contra capa de papel branco 75 g compreendendo os tributos municipais já previamente calculados do exercício .Impressão se dará em formato bancário tipo ficha de compensação .	Parizotto	R\$: 2,50	R\$: 6.451,20
72	3.000 Unid.	Revista com 60 páginas, 21x30 fechada, em papel couche, colorido com arte a ser desenvolvida e diagramada por a empresa ganhadora.	Parizotto	R\$: 6,64	R\$: 19.924,80

Albino Parizotto

Sócio Gerente

# Destaque

Comunicação

(45) 3266-1979

Av. Marechal Cândido Rondon, 60 - 85.840-000 - CÉU AZUL - PR

E-mail: paulinho.sima@gmail.com

CNPJ 85.477.578/0001-96 - IE 42301090-82

PAULO FERNANDO SIMA - ME

## ORÇAMENTO

**PARA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	3.000 Unid.	Envelope officio tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	DESTAQUE	R\$: 0,49	R\$: 1.490,40
02	3.000 Unid.	Envelope officio tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	DESTAQUE	R\$: 0,38	R\$: 1.166,40
03	1.000 Unid.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche 150g , para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	DESTAQUE	R\$: 4,42	R\$: 4.428,00
04	30.000 Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	DESTAQUE	R\$: 0,24	R\$: 7.452,00
05	5.000 Unid.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	DESTAQUE	R\$: 1,55	R\$: 7.776,00
06	50.000 Unid.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	DESTAQUE	R\$: 0,15	R\$: 7.560,00
07	150 Blocos	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	DESTAQUE	R\$: 8,55	R\$: 1.285,20

08	05 blocos	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	DESTAQUE	R\$: 41,04	R\$: 205,20
09	300 Unid.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	DESTAQUE	R\$: 3,36	R\$: 1.009,80
10	30 blocos	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo (vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	DESTAQUE	R\$: 27,36	R\$: 820,80
11	50 blocos	Guia de arrecadação, 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	DESTAQUE	R\$: 21,38	R\$: 1.069,20
12	300 Unid.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	DESTAQUE	R\$: 2,40	R\$: 720,36
13	60 Blocos	Autorização Progr. Inseminação Artificial 50x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	DESTAQUE	R\$: 8,64	R\$: 518,40
14	1.500 Unid.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	DESTAQUE	R\$: 1,16	R\$: 1.749,60
15	20 Blocos	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	DESTAQUE	R\$: 18,36	R\$: 367,20
16	13.000 Unid.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	DESTAQUE	R\$: 0,71	R\$: 9.266,40
17	2.000 Unid.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	DESTAQUE	R\$: 0,49	R\$: 993,60

18	2.000 Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	DESTAQUE	R\$: 0,49	R\$: 993,60
19	2.500 Unid.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g, 4x0 cores, wire-o.	DESTAQUE	R\$: 4,96	R\$: 12.420,00
20	100 Unid.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1 cor, couche 250g-miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	DESTAQUE	R\$: 28,08	R\$: 2.808,00
21	50 blocos	Bloco de atestado Médico, 1x0 com 100 folhas em F-18	DESTAQUE	R\$: 19,87	R\$: 993,60
22	10 Blocos	Bloco de atestado de saúde ocupacional – ASO, 2 vias, carbonado, com 50 folhas, F-9 , 1x1	DESTAQUE	R\$: 47,08	R\$: 470,88
23	10 Blocos	Bloco de autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas com 50 folhas F/18 1x0	DESTAQUE	R\$: 28,08	R\$: 280,00
24	50 Blocos	Bloco de autorização para almoço, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/32	DESTAQUE	R\$: 8,85	R\$: 442,80
25	500 Blocos	Bloco de autorização diversas, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/18	DESTAQUE	R\$: 5,29	R\$: 2.646,00
26	10 Blocos	Bloco de notificação de receita, numerado com 100 folhas, F/18	DESTAQUE	R\$: 24,84	R\$: 248,40
27	50 Blocos	Bloco de prescrição médica, frente e verso com 50 folhas, F/9, 1x1.	DESTAQUE	R\$: 14,90	R\$: 745,20
28	30 Blocos	Bloco de registro diário do serviço antivetorial, com 50 folhas, 1x1, F/9	DESTAQUE	R\$: 17,64	R\$: 529,20
29	10 Blocos	Bloco de notificação de vistoria, 02 vias, carbonadas, 50 folhas.	DESTAQUE	R\$: 28,08	R\$: 280,80



10	2000 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-10	18-0130
11	2000 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-11	18-0130
12	100 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-12	18-0130
13	20 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-13	18-0130
14	10 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-14	18-0130
15	5 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-15	18-0130
16	20 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-16	18-0130
17	10 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-17	18-0130
18	5 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-18	18-0130
19	20 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-19	18-0130
20	10 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-20	18-0130
21	5 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-21	18-0130
22	20 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-22	18-0130
23	10 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-23	18-0130
24	5 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-24	18-0130
25	20 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-25	18-0130
26	10 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-26	18-0130
27	5 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-27	18-0130
28	20 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-28	18-0130
29	10 F ml	For use in the laboratory for the purpose of determining the amount of water in a sample of soil.	TABLE 10-29	18-0130

		F/18			
30	200 Blocos	Bloco para receituário médico, com 100 folhas. F/18.	DESTAQUE	R\$: 9,18	R\$: 1.836,00
31	50 Blocos	Bloco receituário controle especial, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	DESTAQUE	R\$: 15,76	R\$: 788,40
32	100 Blocos	Bloco referência contra – referência ,02 vias, carbonado com 50 folhas, F/9	DESTAQUE	R\$: 18,25	R\$: 1.825,20
33	200 Unid.	Bloco requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	DESTAQUE	R\$: 10,26	R\$: 2.052,00
34	5000 Unid.	Ficha clínica, em papel cartonado, 1X1, F/9	DESTAQUE	R\$: 0,41	R\$: 2.052,00
35	500 Unid.	Ficha de preventivo do colo do útero, fundo azul, 1X1, F/12	DESTAQUE	R\$: 0,84	R\$: 421,20
36	500 Unid.	Ficha marcação de profissionais, frente e verso, 1X1, F/12	DESTAQUE	R\$: 0,84	R\$: 421,20
37	100 Unid.	Carteira de leite das Crianças, papel cartonado, uma dobra, 1X1, F/9	DESTAQUE	R\$: 2,05	R\$: 205,20
38	100 Unid.	Cartazes tam.: 60x40 cm, 4x4 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias(50 artes diferentes)	DESTAQUE	R\$: 6,80	R\$: 680,40
39	500 Unid.	Controle de aprazamento de imunização, 1X1, F/18	DESTAQUE	R\$: 0,84	R\$: 421,20
40	2.500 unid.	Ficha controle de visitas- Adesivas, F/32	DESTAQUE	R\$: 0,24	R\$: 604,80
41	1.000 Unid.	Etiquetas datas/validade – cada cartela contem 27 unidades	DESTAQUE	R\$: 0,20	R\$: 205,20
42	1.000 Unid.	Rotulo de soro – 4 rotulo por cartela	DESTAQUE	R\$: 0,28	R\$: 280,80
43	5.000 Unid.	Ficha de visita domiciliar e territorial-frente e	DESTAQUE	R\$: 0,42	R\$: 2.106,00



		verso,F/9, 1X1			
44	1.000 Unid.	Cadastro domiciliar e territorial - frente e verso,F/9,1X1	DESTAQUE	R\$: 0,70	R\$: 702,00
45	4.000 Unid.	Cadastro individual-frente e verso, 1X1, F/9	DESTAQUE	R\$: 0,43	R\$: 1.728,00
46	1 Unid.	Placa metal-informativo em caso de acidente – Arraias e Bagres – 1,50 altura x1,43 largura, instalada no local em chapa galvanizada com estrutura metálica chumbada no local e personalizada –(apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão.	DESTAQUE	R\$: 1.544,40	R\$: 1.544,40
47	3.000 Unid.	Sacola em tecido TNT – divulgação de campanhas medida16cm altura x 26cm largura – lixo car (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão	DESTAQUE	R\$: 0,59	R\$: 1.782,00
48	1.500 Unid.	Chaveiro bolha com gel informativo redondo com cordão e argola 4mm x 4mm – DENGUE (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	DESTAQUE	R\$: 3,78	R\$: 5.670,00
49	600 Unid.	Copo long drink ou caldereta 300 ml, material poliestireno medida 145cmx 63 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	DESTAQUE	R\$: 3,24	R\$: 1.944,00
50	2.000 Unid.	Porta documento em plástico com zíper e logomarca do município colorido, com impressão 01 cor- 17cmx 17 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	DESTAQUE	R\$: 2,91	R\$: 5.832,00



51	06 Unid.	Banner em lona branca, com impressão colorida, acabamento bastão em madeira tamanho 1,50m x 2m. Incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	DESTAQUE	R\$: 291,60	R\$: 1.749,60
52	25 Unid.	Faixa em lona branca tamanho 0,80x2m impressão em cores, incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	DESTAQUE	R\$: 155,52	R\$: 3.888,00
53	500 Unid.	Cartilha informativa com 8 paginas tamanho 15cmx20cm fechado- (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	DESTAQUE	R\$: 7,45	R\$: 3.726,00
54	200 Unid.	Folder em formato de leque com cor especial – frente e verso- campanha conscientização uso kit manicure – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	DESTAQUE	R\$: 12,90	R\$: 2.581,20
55	30 Pacote	Saco plástico zip lock 08,5cm x12 cm espessura 08 micra pacote com 100 sacos	DESTAQUE	R\$: 32,00	R\$: 960,00
56	10 Bloco	Bloco- Dengue/Entomologia envio de Amostra para laboratório-medida 6cm x 7,50cm	DESTAQUE	R\$: 20,52	R\$: 205,20
57	3.000 Unid.	Folder em papel couche, 120g, 2 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 200mm x 200mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5	DESTAQUE	R\$: 2,05	R\$: 6.156,00

		artes diferentes			
58	3.000 Unid.	Folder em papel couche, 120g, 1 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 295mm x 210mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	DESTAQUE	R\$: 2,05	R\$: 6.156,00
59	5.000 Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes.	DESTAQUE	R\$: 0,35	R\$: 1.782,00
60	500 Unid.	Ficha Resumo Semanal do Serviço Antivetorial medida folha A4,01 COR preto 01 via	DESTAQUE	R\$: 0,84	R\$: 421,20
61	2 Blocos	Bloco Folhas de registro de itinerário de trabalho, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	DESTAQUE	R\$: 48,60	R\$: 97,20
62	10 Blocos	Bloco Folhas de boletim de reconhecimento, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	DESTAQUE	R\$: 42,12	R\$: 421,20
63	1000 Blocos	Bloco Marcação SUS- 01 via bloco 100 folhas, F-9	DESTAQUE	R\$: 7,45	R\$: 7.452,00
64	50 Unid.	Carimbos Printer C20	COLOP	R\$: 45,36	R\$: 2.268,00
65	50 Unid.	Carimbos Printer C30	COLOP	R\$: 48,60	R\$: 2.430,00
66	20 Unid.	Carimbos Printer C55	COLOP	R\$: 59,40	R\$: 1.188,00
67	1000 Unid.	Envelopes plásticos para certificado de dispensa de incorporação	DESTAQUE	R\$: 3,99	R\$: 3.996,00
68	10.000 Unid.	Formulários com 3 vias, bloco de pagamento	DESTAQUE	R\$: 0,81	R\$: 8.100,00
69	100 Unid.	Agenda com 380 pagina datada com capa dura	DESTAQUE	R\$: 28,72	R\$: 2.872,80
70	100 MT4	Adesivo com varias artes, já estalado, conforme a necessidade, (apresentação da arte final	DESTAQUE	R\$: 85,32	R\$: 8.532,00

		para aprovação antes da execução da impressão)			
71	2.500 Unid.	Impressão, conferência e validação de gama de aproximadamente 2.500 carnês no formato 210x99mm, capa e contra capa de papel branco 75 g compreendendo os tributos municipais já previamente calculados do exercício .Impressão se dará em formato bancário tipo ficha de compensação .	DESTAQUE	R\$: 2,48	R\$: 6.220,80
72	3.000 Unid.	Revista com 60 páginas, 21x30 fechada, em papel couche, colorido com arte a ser desenvolvida e diagramada por a empresa ganhadora.	DESTAQUE	R\$: 6,40	R\$: 19.213,20

Céu Azul/PR 11 de abril de 2018

Atenciosamente,  
  
Paulo Fernando Sima



Item	Quantidade	medida	Descrição	ACW	Parizotto	Destaque	Média	Total
1	3.000	Unid.	Envelope officio tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	0,46	0,51	0,49	0,49	1.460,00
2	3.000	Unid.	Envelope officio tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	0,36	0,40	0,38	0,38	1.140,00
3	1.000	Unid.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche 150g , para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	4,10	4,59	4,42	4,37	4.370,00
4	30.000	Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	0,23	0,25	0,24	0,24	7.200,00
5	5.000	Unid.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	1,44	1,61	1,55	1,53	7.666,67
6	50.000	Unid.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	0,14	0,16	0,15	0,15	7.500,00
7	150	Blocos	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	7,93	8,88	8,55	8,45	1.268,15
8	5	blocos	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	38,00	42,56	41,04	40,53	202,67
9	300	Unid.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	3,11	3,49	3,36	3,32	996,00
10	30	blocos	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo (vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	25,33	28,37	27,36	27,02	810,60
11	50	blocos	Guia de arrecadação, 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	19,80	22,17	21,38	21,12	1.055,83
12	300	Unid.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	2,22	2,49	2,40	2,37	711,00
13	60	Blocos	Autorização Progr. Inseminação Artificial 50x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	8,00	8,96	8,64	8,53	512,00
14	1.500	Unid.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	1,08	1,20	1,16	1,15	1.720,00

15	20	Blocos	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	17,00	19,04	18,36	18,13	362,67
16	13.000	Unid.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	0,66	0,73	0,71	0,70	9.100,00
17	2.000	Unid.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	0,46	0,51	0,49	0,49	973,33
18	2.000	Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	0,46	0,51	0,49	0,49	973,33
19	2.500	Unid.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g,4x0 cores, wire-o.	4,60	5,15	4,96	4,90	12.258,33
20	100	Unid.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g- miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	26,00	29,12	28,08	27,73	2.773,33
21	50	blocos	Bloco de atestado Médico, 1x0 com100 folhas em F-18	18,40	20,60	19,87	19,62	981,17
22	10	Blocos	Bloco de atestado de saúde ocupacional – ASO, 2 vias, carbonado, com 50 folhas, F-9 , 1x1	43,60	48,83	47,08	46,50	465,03
23	10	Blocos	Bloco de autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas com 50 folhas F/18 1x0	26,00	29,12	28,08	27,73	277,33
24	50	Blocos	Bloco de autorização para almoço, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/32	8,20	9,18	8,85	8,74	437,17
25	500	Blocos	Bloco de autorização diversas, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/18	4,90	5,48	5,29	5,22	2.611,67
26	10	Blocos	Bloco de notificação de receita, numerado com 100 folhas, F/18	23,00	25,76	24,84	24,53	245,33
27	50	Blocos	Bloco de prescrição médica, frente e verso com 50 folhas, F/9, 1x1.	13,80	15,45	14,90	14,72	735,83
28	30	Blocos	Bloco de registro diário do serviço antivetorial, com 50 folhas,1x1, F/9	16,33	18,29	17,64	17,42	522,60
29	10	Blocos	Bloco de notificação de vistoria, 02 vias, carbonadas, 50 folhas. F/18	26,00	29,12	28,08	27,73	277,33
30	200	Blocos	Bloco para receituário médico, com 100 folhas. F/18.	8,50	9,52	9,18	9,07	1.813,33

31	50	Blocos	Bloco receituário controle especial, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	14,60	16,35	15,76	15,57	778,50
32	100	Blocos	Bloco referência contra –referência ,02 vias, carbonado com 50 folhas, F/9	16,90	18,92	18,25	18,02	1.802,33
33	200	Unid.	Bloco requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	9,50	10,64	10,26	10,13	2.026,67
34	5000	Unid.	Ficha clínica, em papel cartonado, 1X1, F/9	0,38	0,42	0,41	0,40	2.016,67
35	500	Unid.	Ficha de preventivo do colo do útero, fundo azul, 1X1, F/12	0,78	0,87	0,84	0,83	415,00
36	500	Unid.	Ficha marcação de profissionais, frente e verso, 1X1, F/12	0,78	0,87	0,84	0,83	415,00
37	100	Unid.	Carteira de leite das Crianças, papel cartonado, uma dobra, 1X1, F/9	1,90	2,12	2,05	2,02	202,33
38	100	Unid.	Cartazes tam.: 60x40 cm, 4x4 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias(50 artes diferentes)	6,30	7,05	6,80	6,72	671,67
39	500	Unid.	Controle de aprazamento de imunização, 1X1, F/18	0,78	0,87	0,84	0,83	415,00
40	2.500	unid.	Ficha controle de visitas-Adesivas, F/32	0,22	0,25	0,24	0,24	591,67
41	1.000	Unid.	Etiquetas datas/validade – cada cartela contem 27 unidades	0,19	0,21	0,20	0,20	200,00
42	1.000	Unid.	Rotulo de soro – 4 rotulo por cartela	0,26	0,29	0,28	0,28	276,67
43	5.000	Unid.	Ficha de visita domiciliar e territorial-frente e verso, F/9, 1X1	0,39	0,44	0,42	0,42	2.083,33
44	1.000	Unid.	Cadastro domiciliar e territorial - frente e verso, F/9, 1X1	0,65	0,72	0,70	0,69	690,00
45	4.000	Unid.	Cadastro individual-frente e verso, 1X1, F/9	0,40	0,40	0,43	0,41	1.640,00
46	1	Unid.	Placa metal-informativo em caso de acidente –Arraias e Bagres – 1,50 altura x1,43 largura, instalada no local em chapa galvanizada com estrutura metálica chumbada no local e personalizada –( apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão.	1.430,00	1.601,60	1.544,40	1.525,33	1.525,33

47	3.000	Unid.	Sacola em tecido TNT – divulgação de campanhas medida 16cm altura x 26cm largura – lixo car (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	0,55	0,61	0,59	0,58	1.750,00
48	1.500	Unid.	Chaveiro bolha com gel informativo redondo com cordão e argola 4mm x 4mm – DENGUE (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	3,50	3,92	3,78	3,73	5.600,00
49	600	Unid.	Copo long drink ou caldereta 300 ml, material poliestireno medida 145cmx 63 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	3,00	3,36	3,24	3,20	1.920,00
50	2.000	Unid.	Porta documento em plástico com zíper e logomarca do município colorido, com impressão 01 cor- 17cmx 17 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	2,70	3,02	2,91	2,88	5.753,33
51	6	Unid.	Banner em lona branca, com impressão colorida, acabamento bastão em madeira tamanho 1,50m x 2m. Incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão )	270,00	302,40	291,60	288,00	1.728,00
52	25	Unid.	Faixa em lona branca tamanho 0,80x2m impressão em cores, incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	144,00	161,28	155,52	153,60	3.840,00
53	500	Unid.	Cartilha informativa com 8 paginas tamanho 15cmx20cm fechado- (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	6,90	7,72	7,45	7,36	3.678,33
54	200	Unid.	Folder em formato de leque com cor especial – frente e verso- campanha conscientização uso kit manicure – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	11,95	13,38	12,90	12,74	2.548,67

55	30	Pacote	Saco plástico zip lock 08,5cm x12 cm espessura 08 micra pacote com 100 sacos		35,84	32,00	33,92	1.017,60
56	10	Bloco	Bloco-Dengue/Entomologia envio de Amostra para laboratório-medida 6cm x 7,50cm	19,00	21,38	20,52	20,30	203,00
57	3.000	Unid.	Folder em papel couche, 120g, 2 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 200mm x 200mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	1,90	2,12	2,05	2,02	6.070,00
58	3.000	Unid.	Folder em papel couche, 120g, 1 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 295mm x 210mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	1,90	2,12	2,05	2,02	6.070,00
59	5.000	Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes.	0,33	0,36	0,35	0,35	1.733,33
60	500	Unid.	Ficha Resumo Semanal do Serviço Antiveterial medida folha A4,01 COR preto 01 via	0,78	0,87	0,84	0,83	415,00
61	2	Blocos	Bloco Folhas de registro de itinerário de trabalho, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	45,00	50,40	48,60	48,00	96,00
62	10	Blocos	Bloco Folhas de boletim de reconhecimento, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	39,00	43,68	42,12	41,60	416,00
63	1000	Blocos	Bloco Marcação SUS- 01 via bloco 100 folhas, F-9	6,90	7,72	7,45	7,36	7.356,67
64	50	Unid.	Carimbos Printer C20	42,00	47,04	45,36	44,80	2.240,00
65	50	Unid.	Carimbos Printer C30	45,00	50,40	48,60	48,00	2.400,00
66	20	Unid.	Carimbos Printer C55	55,00	61,60	59,40	58,67	1.173,33

67	1000	Unid.	Envelopes plásticos para certificado de dispensa de incorporação	3,70	4,14	3,99	3,94	3.943,33
68	10.000	Unid.	Formulários com 3 vias, bloco de pagamento	0,75	0,84	0,81	0,80	8.000,00
69	100	Unid.	Agenda com 380 pagina datada com capa dura	26,60	29,79	28,72	28,37	2.837,00
70	100	MT4	Adesivo com varias artes, já estalado, conforme a necessidade, (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	79,00	88,48	85,32	84,27	8.426,67
71	2.500	Unid.	Impressão, conferencia e validação de gama de aproximadamente 2.500 carnês no formato 210x99mm, capa e contra capa de papel branco 75 g compreendendo os tributos municipais já previamente calculados do exercício .Impressão se dará em formato bancário tipo ficha de compensação .	2,30	2,50	2,48	2,43	6.066,67
72	3.000	Unid.	Revista com 60 pagina, 21x30 fechada, em papel couche, colorido com arte a ser desenvolvida e diagramada por a empresa ganhadora	5,93	6,64	6,40	6,32	18.970,00

191.423,82



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de abril de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento da aquisição de material gráfico, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

## **02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

### **041221050.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.63 – 105 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **041221050.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.3.90.39.63 – 188 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.63 – 378 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **04.122.1050.2.008 – Manutenção Das Atividades De Expediente, Compras E Recursos Humanos.**

3.3.90.39.63 – 463 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

### **041231050.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças**

3.3.90.39.63 – 650 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **123611150.2012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura**

3.3.90.39.63 – 820 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **123611150.013 – Manutenção de Ensino Fundamental**

3.3.90.39.63 – 1039 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **123651150.018 – Manutenção das Atividades da CMEI**

3.3.90.39.63 – 1341 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

### **133921200.2027 – Ações Culturais**

3.3.90.39.63 – 1495 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **133921200-2029 – Organização das Festividades do Município**

3.3.90.39.63 – 1666 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

### **278121250.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes**

3.3.90.39.63 – 1816 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.39.63 – 2112 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39.63 – 2798 – Impressos de uso interno – Fonte 303

**10.301.1450.2.042 – Manutenção Da Unidade De Atenção Primária Saúde Da Família - UAPSF**

3.3.90.39.63 – 3138 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.39.63 – 4767 – Impressos de uso interno – Fonte 505

**082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.39.63 – 4442 – Impressos de uso interno – Fonte 505

**0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA**

3.3.90.39.63 – 4572 – Impressos de uso interno – Fonte – Fonte 505

## **02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE**

**2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

3.3.90.39.63 – 5264 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO**

**2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo**

3.3.90.39.63 – 5411 – Impressos de uso interno – Fonte 505

Cordialmente,

**DJONI ALEANDER ROHDEN**  
*Secretario Municipal de Finanças*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, Para fins de Registro de Preços n.º 053/2018.

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, conforme termo de referência.

#### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

#### PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que há justificativa da Municipalidade quanto há eventualidade e incerteza da prestação do serviço, uma vez que não é possível prever quando e quanto de cada item será utilizado.

Há justificativa para a escolha do regime de compras Global, conforme declaração do Secretário responsável.

O Teto da presente licitação fora elaborado com base em orçamentos apresentados, optando pela média de valores. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Esta procuradora, também, não possui capacidade técnica de avaliar se o presente termo de referência encontra-se ou não direcionado, quantos produtos existem e atendem aos requisitos do termo de referência, cabendo tal verificação ao secretário solicitante.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 12 de abril de 2018.

*Marcia Ap. da S. Luft*

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de abril de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Administração.

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Material Gráfico para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "**PREGÃO, PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS**", tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2018.

PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **14h20min do dia 30/04/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços N.º 053/2018, do tipo Menor Preço GLOBAL nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno portesediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até às 14h10min, do dia 30/04/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de diversos materiais gráficos para manutenção das atividades rotineiras das Secretarias Municipais, conforme descrição e quantidades previstas no Termo de Referência anexo a este edital.

1.2Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços de Fornecimento;

*P*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.2 Não poderão participar deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES.**

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I.**

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

**3.9 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

R



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do **Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços nº 053/2018** realizar-se-á no dia **30 de abril de 2018, às 14h20min**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXX**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXXX**

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**LICITANTE: XXX**

*R*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CNPJ: XXX

ENDEREÇO: XXX

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXX

**ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "**

LICITANTE: XXX

CNPJ: XXX

ENDEREÇO: XXX

### 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o **VALOR UNITÁRIO E GLOBAL DO ITEM**, bem como Valor global do lote e valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os lotes do seu interesse, conforme regime de **COMPRA GLOBAL**.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação. Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **GLOBAL** ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.10 último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.20 preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO.

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.5 **Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:**

- 13.5.1Habilitação Jurídica;
- 13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;
- 13.5.3Documentação complementar.

13.6 **A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**

- 13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.7 **A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**

- 13.7.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.7.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.7.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.7.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.7.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.7.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao));

13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

- 13.9.1Não vencidos;
- 13.9.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.9.3Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 13.9.4Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

**13.10 Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.

**13.11 A documentação complementar a ser apresentada será:**

13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.11.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante.

13.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços e seus Anexos.

13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances.

## **14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.**

14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.6.1Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

## 15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL GLOBAL seja igual ou inferior a R\$ 191.423,82 (cento e noventa e um mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

## 16 DOS PRAZOS, E CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1 A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local da entidade solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelo responsável de cada Secretaria ou Departamento.

16.2 Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até **05 (cinco) dias**, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR.

16.3 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e atender os moldes e tamanho dos impressos utilizados pela Municipalidade de Pato Bragado – PR, conforme modelos disponíveis no Departamento de COMPRAS.

16.4 Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

16.6 Será obrigatória a apresentação de marca junto à proposta de Preços.

## 16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

16.6 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais solicitados, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.7 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

16.8 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

16.9 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

16.10 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

16.11 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

16.12 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

## **02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

### **041221050.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.63 – 105 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **041221050.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.3.90.39.63 – 188 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **041221050.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.63 – 378 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **04.122.1050.2.008 – Manutenção Das Atividades De Expediente, Compras E Recursos Humanos.**

3.3.90.39.63 – 463 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

### **041231050.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças**

3.3.90.39.63 – 650 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **123611150.2012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura**

3.3.90.39.63 – 820 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **123611150.013 – Manutenção de Ensino Fundamental**

3.3.90.39.63 – 1039 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **123651150.018 – Manutenção das Atividades da CMEI**

3.3.90.39.63 – 1341 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

### **133921200.2027 – Ações Culturais**

3.3.90.39.63 – 1495 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **133921200-2029 – Organização das Festividades do Município**

3.3.90.39.63 – 1666 – Impressos de uso interno – Fonte 505



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes**

3.3.90.39.63 – 1816 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

**1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.39.63 – 2112 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39.63 – 2798 – Impressos de uso interno – Fonte 303

**10.301.1450.2.042 – Manutenção Da Unidade De Atenção Primária Saúde Da Família - UAPSF**

3.3.90.39.63 – 3138 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## 02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.39.63 – 4767 – Impressos de uso interno – Fonte 505

**082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.39.63 – 4442 – Impressos de uso interno – Fonte 505

**0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA**

3.3.90.39.63 – 4572 – Impressos de uso interno – Fonte – Fonte 505

## 02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

3.3.90.39.63 – 5264 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

**2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo**

3.3.90.39.63 – 5411 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## 17 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

17.6 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

17.7 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

17.8 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

17.8.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 18.DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 19 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar da Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

19.2.1 O prazo para assinatura Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

19.3 Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar Ata de Registro de Preços.

19.4 Como condição para assinatura Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.

19.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 20 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

20.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

20.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

20.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

## 21 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

21.1 O contratado obriga-se a:

21.1.1 Fornecer os materiais conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

21.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

21.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

## 22 DAS PENALIDADES

22.1 O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

22.1.1 Advertência por escrito;

22.1.2 Multa de mora de 0,5% sobre o valor Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;

22.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor Ata de Registro de Preços;

22.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

22.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

22.2 A inexecução total ou parcial Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

22.2.1 Advertência por escrito;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 22.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- 22.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- 22.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 22.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

22.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

22.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- 22.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 22.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 22.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

22.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

22.6 A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

22.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

## 23 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

- 23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

- 23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 24 FORO

24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de abril de 2018.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2018

### Objeto:

Futura e eventual aquisição de diversos Materiais Gráficos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QNTDD	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNT EM R\$
1	3.000	Unid.	Envelope offício tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	0,49
2	3.000	Unid.	Envelope offício tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	0,38
3	1.000	Unid.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche 150g , para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	4,37
4	30.000	Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	0,24
5	5.000	Unid.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	1,53
6	50.000	Unid.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	0,15
7	150	Blocos	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	8,45
8	5	Blocos	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	40,53
9	300	Unid.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	3,32
10	30	Blocos	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo (vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	27,02
11	50	Blocos	Guia de arrecadação, 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	21,12
12	300	Unid.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	2,37
13	60	Blocos	Autorização Progr. Inseminação Artificial 50x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	8,53
14	1.500	Unid.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	1,15
15	20	Blocos	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	18,13



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16	13.000	Unid.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	0,70
17	2.000	Unid.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	0,49
18	2.000	Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	0,49
19	2.500	Unid.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g,4x0 cores, wire-o.	4,90
20	100	Unid.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g-miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	27,73
21	50	Blocos	Bloco de atestado Médico, 1x0 com100 folhas em F-18	19,62
22	10	Blocos	Bloco de atestado de saúde ocupacional – ASO, 2 vias, carbonado, com 50 folhas, F-9 , 1x1	46,50
23	10	Blocos	Bloco de autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas com 50 folhas F/18 1x0	27,73
24	50	Blocos	Bloco de autorização para almoço, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/32	8,74
25	500	Blocos	Bloco de autorização diversas, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/18	5,22
26	10	Blocos	Bloco de notificação de receita, numerado com 100 folhas, F/18	24,53
27	50	Blocos	Bloco de prescrição médica, frente e verso com 50 folhas, F/9, 1x1.	14,72
28	30	Blocos	Bloco de registro diário do serviço antivetorial, com 50 folhas,1x1, F/9	17,42
29	10	Blocos	Bloco de notificação de vistoria, 02 vias, carbonadas, 50 folhas. F/18	27,73
30	200	Blocos	Bloco para receituário médico, com 100 folhas. F/18.	9,07
31	50	Blocos	Bloco receituário controle especial, 02 vias, carbonado, com 50 folhas,F/18	15,57
32	100	Blocos	Bloco referência contra –referência ,02 vias, carbonado com 50 folhas, F/9	18,02
33	200	Unid.	Bloco requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	10,13
34	5000	Unid.	Ficha clínica, em papel cartonado, 1X1,F/9	0,40
35	500	Unid.	Ficha de preventivo do colo do útero, fundo azul, 1X1, F/12	0,83
36	500	Unid.	Ficha marcação de profissionais, frente e verso, 1X1, F/12	0,83



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

37	100	Unid.	Carteira de leite das Crianças, papel cartonado, uma dobra, 1X1, F/9	2,02
38	100	Unid.	Cartazes tam.: 60x40 cm, 4x4 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	6,72
39	500	Unid.	Controle de aprazamento de imunização, 1X1, F/18	0,83
40	2.500	Unid.	Ficha controle de visitas-Adesivas, F/32	0,24
41	1.000	Unid.	Etiquetas datas/validade – cada cartela contem 27 unidades	0,20
42	1.000	Unid.	Rotulo de soro – 4 rotulo por cartela	0,28
43	5.000	Unid.	Ficha de visita domiciliar e territorial-frente e verso, F/9, 1X1	0,42
44	1.000	Unid.	Cadastro domiciliar e territorial - frente e verso, F/9, 1X1	0,69
45	4.000	Unid.	Cadastro individual-frente e verso, 1X1, F/9	0,41
46	1	Unid.	Placa metal-informativo em caso de acidente – Arraias e Bagres – 1,50 altura x 1,43 largura, instalada no local em chapa galvanizada com estrutura metálica chumbada no local e personalizada – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	1.525,33
47	3.000	Unid.	Sacola em tecido TNT – divulgação de campanhas medida 16cm altura x 26cm largura – lixo car (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	0,58
48	1.500	Unid.	Chaveiro bolha com gel informativo redondo com cordão e argola 4mm x 4mm – DENGUE (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	3,73
49	600	Unid.	Copo long drink ou caldereta 300 ml, material poliestireno medida 145cmx 63 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	3,20
50	2.000	Unid.	Porta documento em plástico com zíper e logomarca do município colorido, com impressão 01 cor- 17cmx 17 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	2,88
51	6	Unid.	Banner em lona branca, com impressão colorida, acabamento bastão em madeira tamanho 1,50m x 2m. Incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	288,00
52	25	Unid.	Faixa em lona branca tamanho 0,80x2m impressão em cores, incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	153,60
53	500	Unid.	Cartilha informativa com 8 paginas tamanho 15cmx20cm fechado- (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	7,36



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

54	200	Unid.	Folder em formato de leque com cor especial – frente e verso-campanha conscientização uso kit manicure – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	12,74
55	30	Pacote	Saco plástico zip lock 08,5cm x12 cm espessura 08 micra pacote com 100 sacos	33,92
56	10	Bloco	Bloco-Dengue/Entomologia envio de Amostra para laboratório-medida 6cm x 7,50cm	20,30
57	3.000	Unid.	Folder em papel couche, 120g, 2 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 200mm x 200mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	2,02
58	3.000	Unid.	Folder em papel couche, 120g, 1 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 295mm x 210mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	2,02
59	5.000	Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes.	0,35
60	500	Unid.	Ficha Resumo Semanal do Serviço Antivetorial medida folha A4,01 COR preto 01 via	0,83
61	2	Blocos	Bloco Folhas de registro de itinerário de trabalho, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	48,00
62	10	Blocos	Bloco Folhas de boletim de reconhecimento, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	41,60
63	1000	Blocos	Bloco Marcação SUS- 01 via bloco 100 folhas, F-9	7,36
64	50	Unid.	Carimbos Printer C20	44,80
65	50	Unid.	Carimbos Printer C30	48,00
66	20	Unid.	Carimbos Printer C55	58,67
67	1000	Unid.	Envelopes plásticos para certificado de dispensa de incorporação	3,94
68	10.000	Unid.	Formulários com 3 vias, bloco de pagamento	0,80
69	100	Unid.	Agenda com 380 pagina datada com capa dura	28,37
70	100	Mt <sup>2</sup>	Adesivo com varias artes, já estalado, conforme a necessidade, (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	84,27



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

71	2.500	Unid.	Impressão, conferência e validação de gama de aproximadamente 2.500 carnês no formato 210x99mm, capa e contra capa de papel branco 75 g compreendendo os tributos municipais já previamente calculados do exercício .Impressão se dará em formato bancário tipo ficha de compensação .	2,43
72	3.000	Unid.	Revista com 60 pagina 21x30 fechada, em papel couche, colorido com arte a ser desenvolvida e diagramada por a empresa ganhadora.	6,32

- I. A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local da entidade solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelo responsável de cada Secretaria ou Departamento.
- II. Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até **05 (cinco) dias**, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR.
- III. Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e atender os moldes e tamanho dos impressos utilizados pela Municipalidade de Pato Bragado – PR, conforme modelos disponíveis no Departamento de COMPRAS.
- IV. Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- V. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º ...../2018.

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2018

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

( ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de xx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º xxx/xxx, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Marca	V. Item	V. Global
01						
02						
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						

Valor Global da Proposta: R\$

Prazo de entrega dos materiais:

Prazo de validade da Proposta:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxxx/2018

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos ..... dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e dezoito, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na Rua ....., n.º ....., Município de ....., Telefone para Contato n.º ....., neste ato representada pelo senhor ....., Portador do RG n.º ..... e do CPF n.º ....., vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

#### Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme relacionados abaixo:

ITEM	QUANT.	MDD	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
02					
03					
04					
05					

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº ...../....., quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.

#### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global desta Ata de Registro será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria Municipal solicitante

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## **Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### **02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

#### **041221050.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.63 – 105 – Impressos de uso interno – Fonte 505

#### **041221050.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.3.90.39.63 – 188 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.63 – 378 – Impressos de uso interno – Fonte 505

#### **04.122.1050.2.008 – Manutenção Das Atividades De Expediente, Compras E Recursos Humanos.**

3.3.90.39.63 – 463 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

#### **041231050.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças**

3.3.90.39.63 – 650 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **123611150.2012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura**

3.3.90.39.63 – 820 – Impressos de uso interno – Fonte 505

#### **1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental**

3.3.90.39.63 – 1039 – Impressos de uso interno – Fonte 505

#### **1236511502.018 – Manutenção das Atividades da CMEI**

3.3.90.39.63 – 1341 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

#### **133921200.2027 – Ações Culturais**

3.3.90.39.63 – 1495 – Impressos de uso interno – Fonte 505

#### **1333921200-2029 – Organização das Festividades do Município**

3.3.90.39.63 – 1666 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

#### **2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes**

3.3.90.39.63 – 1816 – Impressos de uso interno – Fonte 505



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.39.63 – 2112 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39.63 – 2798 – Impressos de uso interno – Fonte 303

**10.301.1450.2.042 – Manutenção Da Unidade De Atenção Primária Saúde Da Família - UAPSF**

3.3.90.39.63 – 3138 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.39.63 – 4767 – Impressos de uso interno – Fonte 505

**082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.39.63 – 4442 – Impressos de uso interno – Fonte 505

**0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA**

3.3.90.39.63 – 4572 – Impressos de uso interno – Fonte – Fonte 505

## **02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

3.3.90.39.63 – 5264 – Impressos de uso interno – Fonte 505

## **02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO**

**2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

3.3.90.39.63 – 5411 – Impressos de uso interno – Fonte 505

### **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

### **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagra vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

## Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 053/2018.

- I. A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local da entidade solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelo responsável de cada Secretaria ou Departamento.
- II. Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até **05 (cinco) dias**, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR.
- III. Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e atender os moldes e tamanho dos impressos utilizados pela Municipalidade de Pato Bragado – PR, conforme modelos disponíveis no Departamento de COMPRAS.
- IV. Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- V. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

## Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

..... - CONTRATADO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0050601-4	07.253.397/0001-72	09/03/2005	21/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ERECHIM, 1495-SALA 02, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.812-260			
Objeto Serviços gráficos, comércio varejista de artigos de papelaria, cartões, postais, livros, materiais de papelaria, etiquetas de papel, plástico, blocos, adesivos, artefatos de papel, chapas, revestimento em acm, filmes, caixas de papel e papelão, papéis, produtos químicos para impressão, impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, fabricação de formulários impressos, notas fiscais, recibos fiscais, impressos para escritório, calendários, faixas e cartazes de propaganda, banners, outdoors, placas, comercialização e locação de produtos para eventos, gráfica e editora, edição e impressão de produtos gráficos, em papel, plásticos, pvc, acm, cortes e recortes a laser, a plasma, guilhotina, papelão, adesivos, metais, madeiras, placas em geral, comunicação visual, serviço de plotagem, estamperia, edição e distribuição de livros, jornais, revistas e periódicos, matrizes para impressão, certificados, agendas, brindes, apostilas, digitação, sistemas digitais, serviços de cópias, locação, compra e venda de máquinas gráficas, confecção de uniformes, carimbos, cardápios, embalagens, encadernação, plastificação, envernizamento, serigrafia, livros de escrituração contábil fiscal, agenciamento de publicidade, pintura, construção e reformas, serviços de artes gráficas através de computação, impressão a laser, e heliográficas, jato, cópias, serviço de xerocópias, digitalização de documentos, impressão de dados fixos e variáveis, corte e vinco, acabamento gráfico.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LUCIANO BERTONCELLI 040.997.559-16	Sim	14/02/2005	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Situação		
Data: 01/11/2016	REGISTRO ATIVO		
Número: 20166537420	Status		
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signature]*

*Libertad Bogus*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.809.717-5



POLEGAR DIREITO



*Luciano Bertoneceli*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartografia Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.809.717-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/2007

NOME: LUCIANO BERTONCELLI

FILIAÇÃO:

LUCIA BERTONCELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR

DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 2 OFICIO  
C.NASC=2227, LIVRO=A04, FOLHA=427

CPF: 040.997.559-16

CURITIBA/PR

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO SEM A ASSINATURA DO TITULAR. A ASSINATURA DEVE SER FEITA EM PRESENÇA DO AGENTE IDENTIFICADOR. O TITULAR DEVE ASSINAR EM TODAS AS FOLHAS DA CARTEIRA. A ASSINATURA DEVE SER FEITA EM TINTA AZUL OU PRETA. A ASSINATURA DEVE SER FEITA EM TODAS AS FOLHAS DA CARTEIRA. A ASSINATURA DEVE SER FEITA EM TODAS AS FOLHAS DA CARTEIRA.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Cartografia Brasileira

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07  
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

**LUCIANO BERTONCELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de Novembro de 1984 no município de Cascavel/PR, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. 7.809.715-5, expedida por SSP/PR em 30/11/2007, e do CPF 040.997.559-16, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR à Rua Siqueira Campos, 1411, Bairro São Cristóvão, CEP: 85813-190,

Único sócio da sociedade empresária limitada **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede na cidade de Cascavel, Paraná, à Rua Erechim, 1495, Sala 02, Centro, CEP: 85812-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41205424922 em 09/03/2005, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.253.397/0001-72, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO**

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais ), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais ), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

Página 1 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.  
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602352842. NIRE: 41600506014.  
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07  
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede à Rua Erechim, 1495, Sala 02, Centro, CEP: 85812-260, Cascavel/PR, com inscrição no C.N.P.J. sob nº 07.253.397/0001-72, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da EIRELI é o ramo de: **Serviços gráficos, comércio varejista de artigos de papelaria, cartões, postais, livros, materiais de papelaria, etiquetas de papel, plástico, blocos, adesivos, artefatos de papel, chapas, revestimento em acm, filmes, caixas de papel e papelão, papéis, produtos químicos para impressão, impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, fabricação de formulários impressos, notas fiscais, recibos fiscais, impressos para escritório, calendários, faixas e cartazes de propaganda, banners, outdoors, placas, comercialização e locação de produtos para eventos, gráfica e editora, edição e impressão de produtos gráficos, em papel, plásticos, pvc, acm, cortes e recortes a laser, a plasma, guilhotina, papelão, adesivos, metais, madeiras, placas em geral, comunicação visual, serviços de plotagem, estamperia, edição e distribuição de livros, jornais, revistas e periódicos, matrizes para impressão, certificados, agendas, brindes, apostilas, digitação, sistemas digitais, serviços de cópias, locação, compra e venda de máquinas gráficas, confecção de uniformes, carimbos, cardápios, embalagens, encadernação, plastificação, envernizamento, serigrafia, livros de escrituração contábil fiscal, agenciamento de publicidade, pintura, construção e reformas, serviços de artes gráficas através de computação, impressão a laser, e heliografias, jato, cópias, serviço de xerocópias, digitalização de documentos, impressão de dados fixos e variáveis, corte e vinco, acabamento gráfico.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

Página 2 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.  
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602352842. NIRE: 41600506014.  
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07  
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

A empresa iniciou suas atividades em 21 de Fevereiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**PARÁGRAFO QUARTO – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**PARÁGRAFO QUINTO - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular **LUCIANO BERTONCELLI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**PARÁGRAFO SEXTO – DO EXERCICIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**PARÁGRAFO SÉTIMO – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**

**LUCIANO BERTONCELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de Novembro de 1984 no município de Cascavel/PR, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. 7.809.715-5, expedida por SSP/PR em

Página 3 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 2016537381.  
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602352842. NIRE: 41600506014.  
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07  
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

30/11/2007, e do CPF 040.997.559-16, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR à Rua Siqueira Campos, 1411, Bairro São Cristóvão, CEP: 85813-190,

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede à Rua Erechim, 1495, Sala 02, Centro, CEP: 85812-260, Cascavel/PR, com inscrição no C.N.P.J. sob nº 07.253.397/0001-72, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL**

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede à Rua Erechim, 1495, Sala 02, Centro, CEP: 85812-260, Cascavel/PR, com inscrição no C.N.P.J. sob nº 07.253.397/0001-72. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais ), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da EIRELI é o ramo de Serviços gráficos, comércio varejista de artigos de papelaria, cartões, postais, livros, materiais de papelaria, etiquetas de papel, plástico, blocos, adesivos, artefatos de papel, chapas, revestimento em acm, filmes, caixas de papel e papelão, papéis, produtos químicos para impressão, impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, fabricação de formulários impressos, notas fiscais, recibos fiscais, impressos para escritório, calendários, faixas e cartazes de propaganda, banners, outdoors, placas, comercialização e locação de produtos para eventos, gráfica e editora, edição e impressão de produtos gráficos, em papel, plásticos, pvc, acm, cortes e recortes a laser, a plasma, guilhotina, papelão, adesivos, metais, madeiras, placas em geral,

Página 4 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.  
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602352842. NIRE: 41600506014.  
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07  
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

comunicação visual, serviços de plotagem, estamperia, edição e distribuição de livros, jornais, revistas e periódicos, matrizes para impressão, certificados, agendas, brindes, apostilas, digitação, sistemas digitais, serviços de cópias, locação, compra e venda de máquinas gráficas, confecção de uniformes, carimbos, cardápios, embalagens, encadernação, plastificação, envernizamento, serigrafia, livros de escrituração contábil fiscal, agenciamento de publicidade, pintura, construção e reformas, serviços de artes gráficas através de computação, impressão a laser, e heliografias, jato, cópias, serviço de xerocópias, digitalização de documentos, impressão de dados fixos e variáveis, corte e vinco, acabamento gráfico.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 21 de Fevereiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo titular **LUCIANO BERTONCELLI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem

Página 5 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.  
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602352842. NIRE: 41600506014.  
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07  
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 21 de Outubro de 2016.



LUCIANO BERTONCELLI

**Testemunhas:**

**Sandro Luiz Feyh**  
RG: 7.096.632-8 SSP/PR  
CRC: PR-064960/O-3

Página 6 de 6

**Luiz Carlos Padilha**  
RG: 1.420.801-1 SSP/PR  
CRC: PR-020712/O-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.  
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602352842. NIRE: 41600506014.  
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI



**ESTEVEVES** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Marina Esteves Santos  
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85831-020  
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital tBDN6.g3CX6.qygPL, Controle: gv4gJ.geAS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **LUCIANO BERTONCELLI**  
(29896) \*0084\* 520085\* Dou 16, Cascavel/PR, 26 de outubro de 2016.  
Era Teste da Verdade

ANDRESSA CAROLINA SODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.  
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602352842. NIRE: 41600506014.  
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)







**JB  
CARD**

**JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.**  
Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214  
CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br  
CNPJ 07.253.397/0001-72 - Inscr. Est. 903.31297-15

**ANEXO II**

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 053/2018.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JB CARD IND E COM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.253.397/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LUCIANO BERTONCELLI**, portador do RG nº. 7.809715-16 SSP/PR e CPF/MF nº. 040.997.559-16, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 30 de abril de 2018

  
**JB CARD IND E COM EIRELI-ME**  
07.253.397/0001-72  
**LUCIANO BERTONCELLI**  
7.809.715-16 (SSP/PR)  
040.997.559-16

**07.253.397/0001-72**

**JB CARD INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EIRELI - ME**

FONE (45) 3225-0192  
RUA ERECHIM, 1495 - SALA 02  
CENTRO - CEP 85812-260

Cascavel

Paraná

ST. AUGUSTINE, FLA.

COMMERCIAL BANK

ST. AUGUSTINE, FLA.

INCORPORATED 1885

CAPITAL PAID UP \$100,000

RESERVE FUND \$50,000

ASSETS \$1,000,000

LIABILITIES \$1,000,000



**JB  
CARD**

**JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.**  
Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214  
CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br  
CNPJ 07.253.397/0001-72 - Inscr. Est. 903.31297-15

**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 053/2018.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JB CARD IND E COM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.253.397/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LUCIANO BERTONCELLI**, portador do RG n.º. 7.809715-16 SSP/PR e CPF/MF n.º. 040.997.559-16, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 30 de abril de 2018

  
**JB CARD IND E COM EIRELI-ME**  
**07.253.397/0001-72**  
**LUCIANO BERTONCELLI**  
**7.809.715-16 (SSP/PR)**  
**040.997.559-16**

  
**07.253.397/0001-72**

**JB CARD INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EIRELI - ME**

FONE (45) 3225-0192  
RUA ERECHIM, 1495 - SALA 02  
CENTRO - CEP 85812-260

Cascavel

Paraná

ST. LOUIS COUNTY  
LEADERSHIP CENTER  
1000 SOUTH  
ST. LOUIS, MISSOURI



1000 SOUTH  
ST. LOUIS, MISSOURI



A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre

CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná

CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;  
Notas Fiscais;  
Panfletos;  
Carimbos;  
Folders;  
e impressos em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896-82

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 53/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

ENDEREÇO: Rua Uruguai, 1029

CNPJ 05.495.541/0001-51 FONE/FAX:(45) – 3038-5053

Pela presente credenciamos o(a) Sr.(a) ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da cédula de identidade sob n.º 3.908.420-1 e CPF/MF sob n.º 663.175.179-91, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 53/2018 na qualidade de representante legal da empresa, A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 30 de Abril de 2018

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA  
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES  
RG Nº 3,908.420-1-SSP-PR  
CPF Nº 663.175.179-91

05.495.541/0001-51  
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.  
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre - Cascavel - PR  
CEP 85.805-010



A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre

CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná

CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;

Notas Fiscais;

Panfletos;

Carimbos;

Folders;

e impressos em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896-82

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 53/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

O licitante A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., com domicílio (ou sede) na cidade de Cascavel, estado do Paraná, endereço Rua Rua Uruguai, 1029 – Alto Alegre, através de seu representante legal (no caso de pessoa jurídica) Adnilson Pereira Rodrigues, DECLARA sob as penas da lei e para fins do edital do Pregão Presencial nº 53/2018, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** e entrega juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação dos produtos e os preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 30 de Abril de 2018

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues

RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-9

Cargo: Sócio Gerente

05.495.541/0001-51  
A. P. RODRIGUES &  
I. C. RODRIGUES LTDA.  
Alto Alegre - Cascavel - Paraná  
CEP 85.805-010



A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre

CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná

CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;  
Notas Fiscais;  
Panfletos;  
Carimbos;  
Folders;  
e impressos em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896-82

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 53/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE - EPP**

A empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.495.541/00001-51, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 3.908.420-1; e do CPF nº. 663.175179-91. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 30 de Abril de 2018

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues  
RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175179-91  
Cargo: Sócio Gerente

05.495.541/0001-51  
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.  
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85.805-010

**A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME**

**CNPJ 05.495.541/0001-51**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**FL. 01**

**ADNILSON PEREIRA RODRIGUES**

brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.908.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES**, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 26/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de "**A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME**" pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Salgado Filho, 2246, centro, CEP 85801-190, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51, com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204953786, em 05/02/2003, e última alteração contratual sob nº 20093272090 em 27/07/2009, **RESOLVEM** por meio deste instrumento particular de Alteração Contratual, alterar conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O Objetivo social da sociedade que era "Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos e Acabamentos Gráficos", passa a partir desta data a ser como "**Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Contínuo e Banners**".

**CLAUSULA SEGUNDA:** O endereço da sociedade que antes era na Rua Salgado Filho, 2246, Centro, CEP: 85801-190, passa a partir desta data a ser como **Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010**, na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O endereço dos sócios **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES** e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES** que antes era na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, passa a partir desta data a ser como **Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010**, na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

**CLAUSULA QUARTA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ADNILSON PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.908.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES**, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 26/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de "**A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME**" pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51, com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do

*Izabel e Rodrigues*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI - PR  
*Secretaria de Gestão / Diretoria de Compras e Patrimônio*

02 JUL 2013

**CONFERE COM O ORIGINAL**

# A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Estado do Paraná sob nº 41204953786, em 05/02/2003, e última alteração contratual sob nº 20093272090 em 27/07/2009.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME**.

Segunda: O endereço da sociedade é na **Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, Cascavel - PR**.

Terceira: O objeto social é "**Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Contínuo e Banners**".

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **20 de Fevereiro de 2003**, permanecendo com seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Quinta: O capital social da sociedade é no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 (seis mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, distribuídos assim entre os sócios:

- **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES** – R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital;
- **IZABEL CAMPOS RODRIGUES** – R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

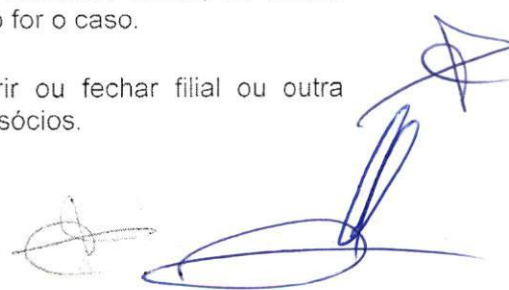
Nona: A sociedade será administrada pelos sócios **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES e IZABEL CAMPOS RODRIGUES**, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Izabel C Rodrigues*

Handwritten signature in blue ink, possibly of Adnilson Pereira Rodrigues, with a circular stamp or mark below it.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVÁI - PR  
*Secretaria de Gestão / Diretoria de Compras e Patrimônio*

02 JUL 2013

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME**

**CNPJ 05.495.541/0001-51**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**FL. 03**

**Décima Terceira:** Pelos serviços prestados a sociedade os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Quarta:** Em caso de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** - Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Décima Quinta:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

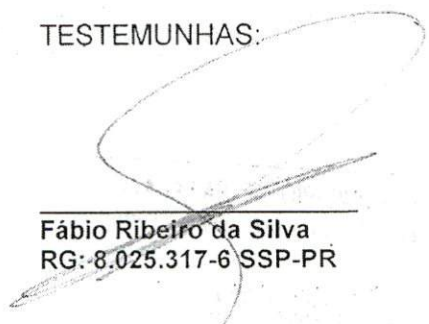
E por estarem assim justos e contratados elegem o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.


Cascavel, PR, 11 de Maio de 2012.

  
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES

  
IZABEL CAMPOS RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

  
Fábio Ribeiro da Silva  
RG: 8.025.317-6 SSP-PR

  
Rosimeire Gonçalves dos Santos  
RG: 8.396.240-2 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2012  
SOB NÚMERO: 20123818729  
Protocolo: 12/381872-9, DE 14/05/2012   
Empresa: 41 0495378 6  
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES  
LTDA ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI - PI  
Secretaria de Gestão / Diretoria de Compras e Patrimônio

02 JUL 2013

CONFERE COM O ORIGINAL



A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre

CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná

CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;

Notas Fiscais;

Panfletos;

Carimbos;

Folders;

e impressos em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896-82

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social : A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

Rua: RUA URUGUAI, 1029

Bairro Alto Alegre

CEP : 85.805-010

Cidade Cascavel

Estado Paraná

CNPJ nº 05.495.541-0001-51-

Banco: ITAU

Agência: 3838

Conta Corrente nº 10872-2

Inscrição Estadual nº 902.75896-82

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº

Telefone 45 3038-5053

Fax (45) 30-38-5053

Contador da empresa

Telefone

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES

Função : SOCIO GERENTE

Data de Nascimento: 16/12/1967 Estado Civil: CASADO

Escolaridade

RG nº 3.908.420-1

Órgão emissor SSP-PR

CPF 663.175.179-91

Rua RUA URUGUAI, 1029

Bairro: Alto Alegre

Complemento:

Cidade: Cascavel

Estado: PR

CEP 85.805-010

Telefone 45 3038-5053

Fax 45 3039-5053

Celular

E mail graficamodelo1@hotmail.com

Cascavel, 10 de Abril de 2018

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues

RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-91

Cargo: Sócio Gerente

05.495.541/0001-51  
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA  
RUA URUGUAI, 1029 - ALTO ALEGRE  
CASCVEL - PARANÁ - CEP 85.805-010



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>A. P. RODRIGUES &amp; I. C. RODRIGUES LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0495378-6	CNPJ 05.495.541/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2003	Data de Início de Atividade 20/02/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA URUGUAI, 1029-TERREO, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, PR, 85.805-010			
Objeto Social IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PUBLICITARIO, MATERIAL DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE, ENCADERNACOES, XEROX, CHAVEIRO, CARIMBOS, ACABAMENTOS GRAFICOS, FORMULARIO CONTINUO E BANNERS.			
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES 663.175.179-91	3.000,00	SOCIO	Administrador
IZABEL CAMPOS RODRIGUES 056.423.349-80	3.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 15/05/2012 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20123818729	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 27 de marco de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Deborah Dall'Asta Krüger*  
Relatora  
Matr 18402-0



ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 53/2018


### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.209.253/0001-84**, com sede à **Rua Tocantins, nº 966**, Município de **Entre Rios do Oeste**, estado do **Paraná**, neste ato representada pelo sócios, Sr. **Andre Carlos Wall**, RG: **77602534**, CPF/MF: **024.686.129-06**, residente na **Rua Hugo Emmel, nº 1568**, Bairro **Parque Verde**, Cidade de **Entre Rios do Oeste**, Estado **Paraná**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Andre Carlos Wall**, RG: **77602534**, CPF/MF: **024.686.129-06**, residente na **Rua Hugo Emmel, nº 1568**, Bairro **Parque Verde**, Cidade de **Entre Rios do Oeste**, Estado **Paraná**, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **53/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Entre Rios do Oeste- PR, 30 de abril de 2018.

  
Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário

Rua Tocantins, nº 966, CENTRO, Entre Rios do Oeste -Paraná;  
CNPJ: 14.209.253/0001-84; FONE: (45) 99954-6515;





PROIBIDO PLASTIFICAR

1040548219

Observações

LOCAL: SANTA HELENA, PR

Assinatura: Carlos (RAMS)

DATA EMISSÃO: 21/11/2014

54024578573

PR90831942

DEPARTAMENTO DE PENITENCIÁRIO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1040548219

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSÍCIO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANDRÉ CARLOS WALT

CPF: 7760253-4

DATA NASCIMENTO: 024.686.129-06 / 15/01/1980

PLACADO: ARILDO WALT

ALICE NEUCIDA WALT


W. REGISTRO: 02257333125

VALIDADE: 20/11/2019

1ª HABILITAÇÃO: 21/03/2002

*(Handwritten signatures and scribbles)*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800678188		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) ANDRE CARLOS WALL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ARLINDO WALL	(mãe) ALICE NELCIDA WALL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1980	IDENTIDADE (número) 77602534	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.686.129-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HUGO EMMEL		NÚMERO 1568	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TOCANTINS		NÚMERO 966	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 1623400, 3299002, 4755502, 4781400, 4789005, 4789007, 4789099, 5813100, 7319003, 8130300, 8230001, 8299799, 8599604	Descrição do Objeto EDIÇÃO DE REVISTAS, CADASTROS E LISTAS, CALENDÁRIOS E MATERIAL PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MARKETING DIRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.209.253/0001-84	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEBERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000491033	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB Nº 20167317342.  
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424827. NIRE: 41800678188.  
ANDRE CARLOS WALL - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800678188		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE CARLOS WALL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ARLINDO WALL	(mãe) ALICE NELCIDA WALL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1980	IDENTIDADE (número) 77602534	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.686.129-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA HUGO EMMEL			NÚMERO 1568
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85988-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICIPIO Entre Rios do Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA TOCANTINS			NÚMERO 966
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85988-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICIPIO Entre Rios do Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANDRECARLOSWALL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE LIVROS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO ARMARINHO E DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.209.253/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (X) DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000491033	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB Nº 20167317342.  
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424827. NIRE: 41800678188.  
ANDRE CARLOS WALL - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 53/2018

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Andre Carlos Wall**, portador do documento de identidade RG n.º **77602534**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste- PR, 30 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário





Rua Tocantins, nº 966, CENTRO, Entre Rios do Oeste -Paraná;  
CNPJ: 14.209.253/0001-84; FONE: (45) 99954-6515;



ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 53/2018

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Andre Carlos Wall**, portador da Carteira de Identidade n.º **77602534**; e do CPF n.º **024.686.129-06**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Entre Rios do Oeste- PR, 30 de abril de 2018.


  
Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário

## DECLARAÇÃO

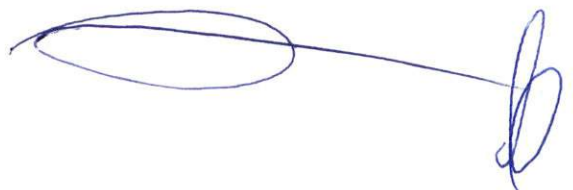
SERGIO LUIS SPIES, brasileiro, casado, residente na Avenida Willy Barth, 3000 Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil registro geral n.º 4.648.735-4 SESP/PR e CPF n.º 667.296.459-20 e CRC 055568/O-0 contador da empresa ANDRE CARLOS WALL - ME inscrita sob CNPJ n.º 14.209.253/0001-84, localizada na Rua Tocantins, n.º 966, CENTRO, Município de Entre Rios do Oeste, estado do Paraná, DECLARO, que esta se enquadra com microempresa optante pelo simples nacional.

Sendo esta expressão de verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 25 de abril de 2018.

  
Sergio Luis Spies  
Contador







A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre

CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná

CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;  
Notas Fiscais;  
Panfletos;  
Carimbos;  
Folders;  
e impressos em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896-82

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 53/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**CARTA PROPOSTA**

A empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., com sede à rua Rua Uruguai, 1029 – Alto Alegre, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, telefone 45 3038-5053, CNPJ/MF 05.495.541/0001-51, **Inscrição Estadual** 90275896-82 propõe ao município o constante no objeto do **Edital de Pregão Presencial Nº. 39/2017** conforme segue:

ITEM	QNTDD	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNT EM R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.000	Unid.	Envelope officio tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	0,49	1.470,00
2	3.000	Unid.	Envelope officio tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	0,38	1.140,00
3	1.000	Unid.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche 150g , para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	4,37	4.370,00
4	30.000	Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	0,24	7.200,00
5	5.000	Unid.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	1,53	7.650,00
6	50.000	Unid.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	0,15	7.500,00
7	150	Blocos	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	8,45	1.267,50
8	5	Blocos	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	40,53	202,65
9	300	Unid.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	3,32	996,00
10	30	Blocos	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo (vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	27,02	810,60
11	50	Blocos	Guia de arrecadação, 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	21,12	1.056,00
12	300	Unid.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	2,37	711,00
13	60	Blocos	Autorização Progr. Inseminação Artificial 50x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	8,53	511,80
14	1.500	Unid.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	1,15	1.725,00
15	20	Blocos	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	18,13	362,60

05.495.541/0001-51  
A. P. RODRIGUES &  
I. C. RODRIGUES LTDA  
Rua Uruguai, 1029  
Alto Alegre - CEP 85.805-010  
Cascavel - PR



A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre

CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná

CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;  
Notas Fiscais;  
Panfletos;  
Carimbos;  
Folders;  
e impressos em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896-82

16	13.000	Unid.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	0,70	9.100,00
17	2.000	Unid.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	0,49	980,00
18	2.000	Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	0,49	980,00
19	2.500	Unid.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g,4x0 cores, wire-o.	4,90	12.250,00
20	100	Unid.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g - miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	27,73	2773,00
21	50	Blocos	Bloco de atestado Médico, 1x0 com100 folhas em F-18	19,62	981,00
22	10	Blocos	Bloco de atestado de saúde ocupacional – ASO, 2 vias, carbonado, com 50 folhas, F-9 , 1x1	46,50	465,00
23	10	Blocos	Bloco de autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas com 50 folhas F/18 1x0	27,73	277,30
24	50	Blocos	Bloco de autorização para almoço, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/32	8,74	437,00
25	500	Blocos	Bloco de autorização diversas, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/18	5,22	2.610,00
26	10	Blocos	Bloco de notificação de receita, numerado com 100 folhas, F/18	24,53	245,30
27	50	Blocos	Bloco de prescrição médica, frente e verso com 50 folhas, F/9, 1x1.	14,72	736,00
28	30	Blocos	Bloco de registro diário do serviço antivetorial, com 50 folhas,1x1, F/9	17,42	522,60
29	10	Blocos	Bloco de notificação de vistoria, 02 vias, carbonadas, 50 folhas. F/18	27,73	277,30
30	200	Blocos	Bloco para receituário médico, com 100 folhas. F/18.	9,07	1.814,00
31	50	Blocos	Bloco receituário controle especial, 02 vias, carbonado, com 50 folhas,F/18	15,57	778,50
32	100	Blocos	Bloco referência contra –referência ,02 vias, carbonado com 50 folhas, F/9	18,02	1.802,00
33	200	Unid.	Bloco requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	10,13	2.026,00
34	5000	Unid.	Ficha clínica, em papel cartonado, 1X1,F/9	0,40	2.000,00
35	500	Unid.	Ficha de preventivo do colo do útero, fundo azul, 1X1, F/12	0,83	415,00
36	500	Unid.	Ficha marcação de profissionais, frente e verso, 1X1, F/12	0,83	415,00

05.495.541/0001-51  
A. P. RODRIGUES &  
I. C. RODRIGUES LTDA.  
Rua Uruguai, 1029  
Alto Alegre - CEP 85.805-010  
CASCATEL - PR





A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre

CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná

CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;  
Notas Fiscais;  
Panfletos;  
Carimbos;  
Folders;  
e impressos em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896-82

37	100	Unid.	Carteira de leite das Crianças, papel cartonado, uma dobra, 1X1, F/9	2,02	202,00
38	100	Unid.	Cartazes tam.: 60x40 cm, 4x4 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias(50 artes diferentes)	6,72	672,00
39	500	Unid.	Controle de aprazamento de imunização, 1X1, F/18	0,83	415,00
40	2.500	Unid.	Ficha controle de visitas-Adesivas, F/32	0,24	600,00
41	1.000	Unid.	Etiquetas datas/validade – cada cartela contem 27 unidades	0,20	200,00
42	1.000	Unid.	Rotulo de soro – 4 rotulo por cartela	0,28	280,00
43	5.000	Unid.	Ficha de visita domiciliar e territorial-frente e verso, F/9, 1X1	0,42	2.100,00
44	1.000	Unid.	Cadastro domiciliar e territorial - frente e verso, F/9, 1X1	0,69	690,00
45	4.000	Unid.	Cadastro individual-frente e verso, 1X1, F/9	0,41	1.640,00
46	1	Unid.	Placa metal-informativo em caso de acidente –Arraias e Bagres – 1,50 altura x1,43 largura, instalada no local em chapa galvanizada com estrutura metálica chumbada no local e personalizada –( apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão.	1.525,33	1.525,33
47	3.000	Unid.	Sacola em tecido TNT – divulgação de campanhas medida 16cm altura x 26cm largura – lixo car (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão	0,58	1.740,00
48	1.500	Unid.	Chaveiro bolha com gel informativo redondo com cordão e argola 4mm x 4mm – DENGUE (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	3,73	5.595,00
49	600	Unid.	Copo long drink ou caldereta 300 ml, material poliestireno medida 145cmx 63 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	3,20	1.920,00
50	2.000	Unid.	Porta documento em plástico com zíper e logomarca do município colorido, com impressão 01 cor- 17cmx 17 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	2,88	5.760,00
51	6	Unid.	Banner em lona branca, com impressão colorida, acabamento bastão em madeira tamanho 1,50m x 2m. Incluindo a arte(apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão )	288,00	1.728,00
52	25	Unid.	Faixa em lona branca tamanho 0,80x2m impressão em cores, incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	153,60	3.840,00
53	500	Unid.	Cartilha informativa com 8 paginas tamanho 15cmx20cm fechado-( apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	7,36	3.680,00

05.495.541/0001-51  
A. P. RODRIGUES &  
I. C. RODRIGUES LTDA.  
Rua Uruguai, 1029  
Alto Alegre - CEP 85.805-010  
Cascavel - PR



A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre

CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná

CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;

Notas Fiscais;

Panfletos;

Carimbos;

Folders;

e impressos em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896-82

54	200	Unid.	Folder em formato de leque com cor especial – frente e verso-campanha conscientização uso kit manicure – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	12,74	2.548,00
55	30	Pacote	Saco plástico zip lock 08,5cm x12 cm espessura 08 micra pacote com 100 sacos	33,92	1.017,60
56	10	Bloco	Bloco-Dengue/Entomologia envio de Amostra para laboratório-medida 6cm x 7,50cm	20,30	203,00
57	3.000	Unid.	Folder em papel couche, 120g, 2 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 200mm x 200mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	2,02	6.060,00
58	3.000	Unid.	Folder em papel couche, 120g, 1 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 295mm x 210mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	2,02	6.060,00
59	5.000	Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes.	0,35	1.750,00
60	500	Unid.	Ficha Resumo Semanal do Serviço Antivetorial medida folha A4,01 COR preto 01 via	0,83	415,00
61	2	Blocos	Bloco Folhas de registro de itinerário de trabalho, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	48,00	96,00
62	10	Blocos	Bloco Folhas de boletim de reconhecimento, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	41,60	416,00
63	1000	Blocos	Bloco Marcação SUS- 01 via bloco 100 folhas, F-9	7,36	7.360,00
64	50	Unid.	Carimbos Printer C20	44,80	2.240,00
65	50	Unid.	Carimbos Printer C30	48,00	2.400,00
66	20	Unid.	Carimbos Printer C55	58,67	1.173,40
67	1000	Unid.	Envelopes plásticos para certificado de dispensa de incorporação	3,94	3.940,00
68	10.000	Unid.	Formulários com 3 vias, bloco de pagamento	0,80	8.000,00
69	100	Unid.	Agenda com 380 pagina datada com capa dura	28,37	283,70
70	100	Mt <sup>2</sup>	Adesivo com varias artes, já estalado, conforme a necessidade, (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	84,27	842,70
71	2.500	Unid.	Impressão, conferencia e validação de gama de aproximadamente 2.500 carnês no formato 210x99mm, capa e contra capa de papel branco 75 g compreendendo os tributos municipais já previamente calculados do exercício .Impressão se dará em formato bancário tipo ficha de compensação .	2,43	6.075,00
72	3.000	Unid.	Revista com 60 pagina 21x30 fechada, em papel couche, colorido com arte a ser desenvolvida e diagramada por a empresa ganhadora.	6,32	18.960,00

**VALOR TOTAL R\$ 191.423,82 (cento e noventa e um mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).**

**TODOS OS PRODUTOS SÃO DA MARCA: MODELO**

**05.495.541/0001-51**  
**A. P. RODRIGUES &**  
**I. C. RODRIGUES LTDA.**  
Rua Uruguai, 1029  
Alto Alegre - CEP 85.805-010  
Cascavel - PR



A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre

CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná

CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;

Notas Fiscais;

Panfletos;

Carimbos;

Folders;

e impressos em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896-82

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais solicitados mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura
2. Quando solicitado a detentora da ata deverá confeccionar o produto no prazo de **05 (cinco) dias** contados a partir no pedido.
3. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da licitação. **(esta incluídos nos preços propostos todas as despesas de frete, transporte, impostos, taxas, encargos sociais, lucros, custos diretos e indiretos e todas as demais despesas necessárias para o cumprimento do objeto desta licitação).**
4. Se vencedora da licitação, assinará o contrato na qualidade de representante legal o Sr. Adnilson Pereira Rodrigues, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.908.420-1-SSP-PR e CPF n.º 663.175.179-91, residente à Rua Uruguai, 1029, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel., estado Paraná, CEP: 85.805-010 – EMAIL: [graficamodelo1@hotmail.com](mailto:graficamodelo1@hotmail.com)

Cascavel, 30 de Abril de 2018

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues

RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-91

Cargo: Sócio Gerente

05.495.541/0001-51  
A. P. RODRIGUES &  
I. C. RODRIGUES LTDA.  
Alto Alegre - Cascavel - Paraná  
Rua Uruguai, 1029 - CEP: 85.805-010



# JB CARD

JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.  
Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214  
CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br  
CNPJ 07.253.397/0001-72 - Inscr. Est. 903.31297-15

## PROPOSTA DE PREÇOS

JB CARD IND E COM EIRELI-ME  
RUA ERECHIM, 1495 – CENTRO – CASCAVEL/PR  
45-32232214 (TEL/FAX)  
07.253.397/0001-72

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 053/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de diversos materiais gráficos para manutenção das atividades rotineiras das Secretarias Municipais, conforme descrição e quantidades, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 053/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE.	MEDIDA UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	3000	UNID.	Envelope officio tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	JB	0,49	1.470,00
02	3000	UNID.	Envelope officio tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	JB	0,38	1.140,00
03	1000	UNID.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche150g , para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	JB	4,37	4.370,00
04	30000	UNID.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	JB	0,20	6.000,00
05	5000	UNID.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	JB	1,50	7.500,00
06	50000	UNID.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	JB	0,15	7.500,00
07	150	BLOCO	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	JB	8,40	1.260,00
08	5	BLOCO	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	JB	40,00	200,00
09	300	UNID.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	JB	3,30	990,00
10	30	BLOCO	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo(vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	JB	27,00	810,00
11	50	BLOCO	Guia de arrecadação , 50x2 vias copiativo	JB	21,00	1.050,00



# JB CARD

JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214

CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br

CNPJ 07.253.397/0001-72 - Inscr. Est. 903.31297-15

			(branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado			
12	300	UNID.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	JB	2,30	690,00
13	60	BLOCO	Autorização Progr. Inseminação Artificial 100x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	JB	8,50	510,00
14	1500	UNID.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	JB	1,15	1.725,00
15	20	BLOCO	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	JB	18,00	360,00
16	13000	UNID.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	JB	0,70	9.100,00
17	2000	UNID.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	JB	0,49	980,00
18	2000	UNID.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	JB	0,49	980,00
19	2500	UNID.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g,4x0 cores, wire-o.	JB	4,90	12.250,00
20	100	UNID.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g-miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	JB	27,73	2.773,00
21	50	BLOCO	Blocos de ATESTADO Médico, 1x0cor COM 100 FOLHAS EM F-18	JB	19,00	950,00
22	10	BLOCO	BLOCO DE Atestado de Saude Ocupacional - ASO, 2 VIAS, carbonato, com 50 folhas, F-9, 1x1	JB	46,00	460,00
23	10	BLOCO	Bloco de Autorização de Hospedagem, 02 vias, numeradas com 50 folhas F/18 1x0	JB	27,00	270,00
24	50	BLOCO	Bloco de Autorização para almoço 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/32	JB	8,00	400,00
25	500	BLOCO	Bloco de autorização diversa, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/18	JB	5,22	2.610,00
26	10	BLOCO	Bloco de Notificação da Receita, numerado, com 100 folhas, F/18	JB	24,00	240,00
27	50	BLOCO	Bloco de prescrição médica, frente e verso com 50 folhas, F/9, 1x1.	JB	14,00	700,00
28	30	BLOCO	Bloco de registro diário do serviço antivetorial, com 50 folhas,1x1, F/9	JB	17,40	522,00
29	10	BLOCO	Bloco de notificação de vistoria, 02 vias, carbonadas, 50 folhas. F/18	JB	27,70	277,00



# JB CARD

JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214  
CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br  
CNPJ 07.253.397/0001-72 - Inscr. Est. 903.31297-15

30	200	BLOCO	Bloco para receituário médico, com 100 folhas. F/18.	JB	9,00	1.800,00
31	50	BLOCO	Bloco receituário controle especial, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	JB	15,00	750,00
32	100	BLOCO	Bloco referência contra – referência, 02 vias, carbonado com 50 folhas, F/9	JB	18,00	1.800,00
33	200	BLOCO	Bloco requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	JB	10,00	2.000,00
34	5000	UNID.	Ficha clínica, em papel cartonado, 1X1, F/9	JB	0,40	2.000,00
35	500	UNID.	Ficha de preventivo do colo do útero, fundo azul, 1X1, F/12	JB	0,80	400,00
36	500	UNID.	Ficha marcação de profissionais, frente e verso, 1X1, F/12	JB	0,80	400,00
37	100	UNID.	Carteira de leite das Crianças, papel cartonado, uma dobra, 1X1, F/9	JB	2,00	200,00
38	100	UNID.	Cartazes tam.: 60x40 cm, 4x4 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias(50 artes diferentes)	JB	6,72	672,00
39	500	UNID.	Controle de aprazamento de imunização, 1X1, F/18	JB	0,83	415,00
40	2500	UNID.	Ficha controle de visitas-Adesivas, F/32	JB	0,24	600,00
41	1000	UNID.	Etiquetas datas/validade – cada cartela contem 27 unidades	JB	0,20	200,00
42	1000	UNID.	Rotulo de soro – 4 rotulo por cartela	JB	0,28	280,00
43	5000	UNID.	Ficha de visita domiciliar e territorial-frente e verso, F/9, 1X1	JB	0,42	2.100,00
44	1000	UNID.	Cadastro domiciliar e territorial - frente e verso, F/9, 1X1	JB	0,69	690,00
45	4000	UNID.	Cadastro individual-frente e verso, 1X1, F/9	JB	0,41	1.640,00
46	1	UNID.	Placa metal-informativo em caso de acidente –Arraias e Bagres – 1,50 altura x1,43 largura, instalada no local em chapa galvanizada com estrutura metálica chumbada no local e personalizada –( apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão.	JB	1.525,33	1.525,33
47	3000	UNID.	Sacola em tecido TNT – divulgação de campanhas medida16cm altura x 26cm largura – lixo car (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão	JB	0,58	1.740,00
48	1500	UNID.	Chaveiro bolha com gel informativo redondo com cordão e argola 4mm x 4mm – DENGUE (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	JB	3,73	5.595,00
49	600	UNID.	Copo long drink ou caldereta 300 ml, material poliestireno medida	JB	3,20	1.920,00



# JB CARD

JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214  
CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br  
CNPJ 07.253.397/0001-72 - Inscr. Est. 903.31297-15

			145cmx 63 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)			
50	2000	UNID.	Porta documento em plástico com zíper e logomarca do município colorido, com impressão 01 cor- 17cmx 17 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	JB	2,88	5.760,00
51	6	UNID.	Banner em lona branca, com impressão colorida, acabamento bastão em madeira tamanho 1,50m x 2m. Incluindo a arte(apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão )	JB	288,00	1.728,00
52	25	UNID.	Faixa em lona branca tamanho 0,80x2m impressão em cores, incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	JB	153,00	3.825,00
53	500	UNID.	Cartilha informativa com 8 paginas tamanho 15cmx20cm fechado-( apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	JB	7,30	3.650,00
54	200	UNID.	Folder em formato de leque com cor especial – frente e verso-campanha conscientização uso kit manicure – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	JB	12,74	2.548,00
55	30	PACOTE	Saco plástico zip lock 08,5cm x12 cm espessura 08 micra pacote com 100 sacos	JB	33,92	1.017,60
56	10	BLOCO	Bloco-Dengue/Entomologia envio de Amostra para laboratório-medida 6cm x 7,50cm	JB	20,30	203,00
57	3000	UNID.	Folder em papel couche, 120g, 2 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 200mm x 200mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	JB	2,00	6.000,00
58	3000	UNID.	Folder em papel couche, 120g, 1 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 295mm x 210mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	JB	2,00	6.000,00
59	5000	UNID.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	JB	0,35	1.750,00



# JB CARD

**JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.**

Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214  
CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br  
CNPJ 07.253.397/0001-72 - Inscr. Est. 903.31297-15

60	500	UNID.	Ficha Resumo Semanal do Serviço Antivetorial medida folha A4,01 COR preto 01 via	JB	0,83	415,00
61	2	BLOCO	Bloco Folhas de registro de itinerário de trabalho, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	JB	48,00	96,00
62	10	BLOCO	Bloco Folhas de boletim de reconhecimento, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	JB	41,00	410,00
63	1000	BLOCO	Bloco Marcação SUS- 01 via bloco 100 folhas, F-9	JB	7,30	7.300,00
64	50	UNID	Carimbos Printer C20	JB	44,80	2.240,00
65	50	UNID	Carimbos Printer C30	JB	48,00	2.400,00
66	20	UNID	Carimbos Printer C55	JB	58,67	1.173,40
67	1000	UNID	Envelopes plásticos para certificado de dispensa de incorporação	JB	3,94	3.940,00
68	10000	UNID	Formulários com 3 vias, bloco de pagamento	JB	0,80	8.000,00
69	100	UNID	Agenda com 380 pagina datada com capa dura	JB	26,00	2.600,00
70	100	MT <sup>2</sup>	Adesivo com varias artes, já estalado, conforme a necessidade, (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	JB	84,27	8.427,00
71	2500	UNID	Impressão, conferência e validação de gama de aproximadamente 2.500 carnês no formato 210x99mm, capa e contra capa de papel branco 75 g compreendendo os tributos municipais já previamente calculados do exercício .Impressão se dará em formato bancário tipo ficha de compensação .	JB	2,43	6.075,00
72	3000	UNID	Revista com 60 pagina 21x30 fechada, em papel couche, colorido com arte a ser desenvolvida e diagramada por a empresa ganhadora.	JB	6,32	18.960,00

**Valor Global da proposta: R\$ 189.332,33 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos

Prazo de entrega: **05 (cinco) dias após a solicitação, conforme edital.**

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Banco Caixa Econômica Federal  
Ag. 0568 OP 003 C/C 38958

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como: materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.





**JB  
CARD**

**JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.**

Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214  
CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br  
CNPJ 07.253.397/0001-72 - Inscr. Est. 903.31297-15

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel, 30 de abril de 2018



**JB CARD IND E COM EIRELI-ME**  
**07.253.397/0001-72**  
**LUCIANO BERTONCELLI**  
**7.809.715-16 (SSP/PR)**  
**040.997.559-16**

**07.253.397/0001-72**

**JB CARD INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EIRELI - ME**

FONE (45) 3225-0192  
RUA ERECHIM, 1495 - SALA 02  
CENTRO - CEP 85812-260

Cascavel

Paraná





ANDRE CARLOS WALL-ME

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL:** Andre Carlos Wall – ME;

**ENDEREÇO:** Rua Tocantins, nº 966, Entre Rios do Oeste – PR;

**TELEFONE:** (45) 99954-6515;

**CNPJ:** 14.209.253/0001-84;

Entre Rios do Oeste, 30 de abril de 2018.

**À Comissão de Licitação**

**Ref.: Pregão Presencial n.º 53/2018**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de diversos materiais gráficos para manutenção das atividades rotineiras das Secretarias Municipais, conforme descrição e quantidades previstas, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 053/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Marca	V. Item	V. Global
1.	3.000	Unid.	Envelope escritório tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	ACW	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
2.	3.000	Unid.	Envelope escritório tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	ACW	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
3.	1.000	Unid.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	ACW	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
4.	30.000	Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	ACW	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
5.	5.000	Unid.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	ACW	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
6.	50.000	Unid.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	ACW	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
7.	150	Blocos	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	ACW	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
8.	5	Blocos	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	ACW	R\$ 37,90	R\$ 189,50

9.	300	Unid.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	ACW	R\$ 3,10	R\$ 930,00
10.	30	Blocos	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo (vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	ACW	R\$ 25,26	R\$ 757,80
11.	50	Blocos	Guia de arrecadação, 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	ACW	R\$ 19,75	R\$ 987,50
12.	300	Unid.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	ACW	R\$ 2,22	R\$ 666,00
13.	60	Blocos	Autorização Progr. Inseminação Artificial 50x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	ACW	R\$ 7,98	R\$ 478,80
14.	1.500	Unid.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	ACW	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
15.	20	Blocos	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	ACW	R\$ 16,95	R\$ 339,00
16.	13.000	Unid.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	ACW	R\$ 0,66	R\$ 8.580,00
17.	2.000	Unid.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	ACW	R\$ 0,46	R\$ 920,00
18.	2.000	Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	ACW	R\$ 0,46	R\$ 920,00
19.	2.500	Unid.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g,4x0 cores, wire-o.	ACW	R\$ 4,60	R\$ 11.500,00
20.	100	Unid.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g- miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	ACW	R\$ 25,93	R\$ 2.593,00
21.	50	Blocos	Bloco de atestado Médico, 1x0 com100 folhas em F-18	ACW	R\$ 18,24	R\$ 912,00
22.	10	Blocos	Bloco de atestado de saúde ocupacional – ASO, 2 vias, carbonado, com 50 folhas, F-9 , 1x1	ACW	R\$ 43,50	R\$ 435,00
23.	10	Blocos	Bloco de autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas com 50 folhas F/18 1x0	ACW	R\$ 25,93	R\$ 259,30
24.	50	Blocos	Bloco de autorização para almoço, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/32	ACW	R\$ 8,15	R\$ 407,50
25.	500	Blocos	Bloco de autorização diversas, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/18	ACW	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
26.	10	Blocos	Bloco de notificação de receita, numerado com 100 folhas, F/18	ACW	R\$ 22,90	R\$ 229,00

27.	50	Blocos	Bloco de prescrição médica, frente e verso com 50 folhas, F/9, 1x1.	ACW	R\$ 13,70	R\$ 685,00
28.	30	Blocos	Bloco de registro diário do serviço antiveterinário, com 50 folhas, 1x1, F/9	ACW	R\$ 16,30	R\$ 489,00
29.	10	Blocos	Bloco de notificação de vistoria, 02 vias, carbonadas, 50 folhas. F/18	ACW	R\$ 25,50	R\$ 255,00
30.	200	Blocos	Bloco para receituário médico, com 100 folhas. F/18.	ACW	R\$ 8,48	R\$ 1.696,00
31.	50	Blocos	Bloco receituário controle especial, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	ACW	R\$ 15,00	R\$ 750,00
32.	100	Blocos	Bloco referência contra – referência, 02 vias, carbonado com 50 folhas, F/9	ACW	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
33.	200	Unid.	Bloco requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	ACW	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00
34.	5000	Unid.	Ficha clínica, em papel cartonado, 1X1, F/9	ACW	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
35.	500	Unid.	Ficha de preventivo do colo do útero, fundo azul, 1X1, F/12	ACW	R\$ 0,80	R\$ 400,00
36.	500	Unid.	Ficha marcação de profissionais, frente e verso, 1X1, F/12	ACW	R\$ 0,76	R\$ 380,00
37.	100	Unid.	Carteira de leite das Crianças, papel cartonado, uma dobra, 1X1, F/9	ACW	R\$ 1,90	R\$ 190,00
38.	100	Unid.	Cartazes tam.: 60x40 cm, 4x4 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	ACW	R\$ 6,50	R\$ 650,00
39.	500	Unid.	Controle de aprazamento de imunização, 1X1, F/18	ACW	R\$ 0,75	R\$ 375,00
40.	2.500	Unid.	Ficha controle de visitas-Adesivas, F/32	ACW	R\$ 0,22	R\$ 550,00
41.	1.000	Unid.	Etiquetas datas/validade – cada cartela contém 27 unidades	ACW	R\$ 0,20	R\$ 200,00
42.	1.000	Unid.	Rotulo de soro – 4 rotulo por cartela	ACW	R\$ 0,25	R\$ 250,00
43.	5.000	Unid.	Ficha de visita domiciliar e territorial- frente e verso, F/9, 1X1	ACW	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
44.	1.000	Unid.	Cadastro domiciliar e territorial - frente e verso, F/9, 1X1	ACW	R\$ 0,50	R\$ 500,00
45.	4.000	Unid.	Cadastro individual- frente e verso, 1X1, F/9	ACW	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
46.	1	Unid.	Placa metal-informativo em caso de acidente – Arraias e Bagres – 1,50 altura x 1,43 largura, instalada no local em chapa galvanizada com estrutura metálica chumbada no local e personalizada – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	ACW	R\$ 1.426,20	R\$ 1.426,20
47.	3.000	Unid.	Sacola em tecido TNT – divulgação de campanhas medida 16cm altura x 26cm largura – lixo car (apresentação	ACW	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00

			da arte final para aprovação antes da execução da impressão				
48.	1.500	Unid.	Chaveiro bolha com gel informativo redondo com cordão e argola 4mm x 4mm – DENGUE (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	ACW	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00	
49.	600	Unid.	Copo long drink ou caldereta 300 ml, material poliestireno medida 145cmx 63 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	ACW	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00	
50.	2.000	Unid.	Porta documento em plástico com zíper e logomarca do município colorido, com impressão 01 cor- 17cmx 17 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	ACW	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00	
51.	6	Unid.	Banner em lona branca, com impressão colorida, acabamento bastão em madeira tamanho 1,50m x 2m. Incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão )	ACW	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00	
52.	25	Unid.	Faixa em lona branca tamanho 0,80x2m impressão em cores, incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	ACW	R\$ 144,00	R\$ 3.600,00	
53.	500	Unid.	Cartilha informativa com 8 paginas tamanho 15cmx20cm fechado- (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	ACW	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	
54.	200	Unid.	Folder em formato de leque com cor especial – frente e verso- campanha conscientização uso kit manicure – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	ACW	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	
55.	30	Pacote	Saco plástico zip lock 08,5cm x12 cm espessura 08 micra pacote com 100 sacos	ACW	R\$ 31,50	R\$ 945,00	
56.	10	Bloco	Bloco-Dengue/Entomologia envio de Amostra para laboratório-medida 6cm x 7,50cm	ACW	R\$ 18,95	R\$ 189,50	
57.	3.000	Unid.	Folder em papel couche, 120g, 2 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 200mm x 200mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para	ACW	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00	


			aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes			
58.	3.000	Unid.	Folder em papel couche, 120g, 1 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 295mm x 210mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	ACW	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
59.	5.000	Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes.	ACW	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
60.	500	Unid.	Ficha Resumo Semanal do Serviço Antivetorial medida folha A4,01 COR preto 01 via	ACW	R\$ 0,78	R\$ 390,00
61.	2	Blocos	Bloco Folhas de registro de itinerário de trabalho, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	ACW	R\$ 44,60	R\$ 89,20
62.	10	Blocos	Bloco Folhas de boletim de reconhecimento, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	ACW	R\$ 34,90	R\$ 349,00
63.	1000	Blocos	Bloco Marcação SUS- 01 via bloco 100 folhas, F-9	ACW	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00
64.	50	Unid.	Carimbos Printer C20	COLOR	R\$ 41,89	R\$ 2.094,50
65.	50	Unid.	Carimbos Printer C30	COLOR	R\$ 44,88	R\$ 2.244,00
66.	20	Unid.	Carimbos Printer C55	COLOR	R\$ 54,86	R\$ 1.097,20
67.	1000	Unid.	Envelopes plásticos para certificado de dispensa de incorporação	ACW	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
68.	10.000	Unid.	Formulários com 3 vias, bloco de pagamento.	ACW	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
69.	100	Unid.	Agenda com 380 pagina datada com capa dura	ACW	R\$ 26,53	R\$ 2.653,00
70.	100	Mt²	Adesivo com varias artes, já estalado, conforme a necessidade, (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	ACW	R\$ 78,79	R\$ 7.879,00
71.	2.500	Unid.	Impressão, conferencia e validação de gama de aproximadamente 2.500 carnês no formato 210x99mm, capa e contra capa de papel branco 75 g compreendendo os tributos municipais já previamente calculados do exercício .Impressão se dará em formato bancário tipo ficha de compensação .	ACW	R\$ 2,26	R\$ 5.650,00
72.	3.000	Unid.	Revista com 60 pagina 21x30 fechada, em papel couche, colorido com arte a ser desenvolvida e diagramada por a empresa ganhadora.	ACW	R\$ 5,92	R\$ 17.760,00

Valor Global da Proposta: **R\$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais);**  
Prazo de entrega dos materiais: **05 (cinco) dias;**  
Prazo de validade da Proposta: **60 (sessenta) dias;**  
Dados Bancários: **Banco: Sicredi; Agencia: 0715; conta: 46663-8.**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

  
\_\_\_\_\_  
Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário




Rua Tocantins, nº 966, CENTRO, Entre Rios do Oeste -Paraná;  
CNPJ: 14.209.253/0001-84; FONE: (45) 99954-651;







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800678188		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE CARLOS WALL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ARLINDO WALL		(mãe) ALICE NELCIDA WALL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1980	IDENTIDADE (número) 77602534	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.686.129-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA HUGO EMMEL			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA TOCANTINS			NUMERO 966
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 1623400, 3299002, 4755502, 4781400, 4789005, 4789007, 4789099, 5813100, 7319003, 8130300, 8230001, 8299799, 8599604	Descrição do Objeto EDIÇÃO DE REVISTAS, CADASTROS E LISTAS, CALENDÁRIOS E MATERIAL PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MARKETING DIRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.209.253/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000491033	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB Nº 20167317342.  
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424827. NIRE: 41800678188.  
ANDRE CARLOS WALL - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800678188		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE CARLOS WALL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ARLINDO WALL		(mãe) ALICE NELCIDA WALL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1980	IDENTIDADE (número) 77602534	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.686.129-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HUGO EMMEL			NÚMERO 1568
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85988-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICIPIO Entre Rios do Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TOCANTINS			NÚMERO 966
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85988-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICIPIO Entre Rios do Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE LIVROS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO ARMARINHO E DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.209.253/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000491033	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB N° 20167317342.  
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424827. NIRE: 41800678188.  
ANDRE CARLOS WALL - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

PROIBIDO PLASTIFICAR

1040548219

LOCAL: SANTA HELENA, PR

DATA EMISSÃO: 21/11/2014

54024578573

28908331942

DEBRAN (PR (PARANÁ))

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1040548219

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANDRÉ CARLOS VALLI

RG: 7760253-4

CPF: 024.686.129-06

DATA REGISTRO: 15/01/1980

FLUXO: ARLINDO VALLI

ALICE NEUCIDA VALLI

20/11/2019

21/03/2002

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO

CONFERE COM O ORIGINAL

*Marcelo*

*[Handwritten signature]*

*debran*


*[Handwritten signature]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.209.253/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/08/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRE CARLOS WALL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACW VENDAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R TOCANTINS</b>	NÚMERO <b>966</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.988-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ENTRE RIOS DO OESTE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANDRECARLOS WALL@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(45) 9954-6515 / (45) 3282-1197</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/08/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/04/2018 às 16:30:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14209253/0001-84  
**Razão Social:** ANDRE CARLOS WALL 02468612906  
**Endereço:** R HUGO EMMEL 1568 CASA / PARQUE VERDE / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2018 a 21/05/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018042217294591084918

Informação obtida em 23/04/2018, às 15:27:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRE CARLOS WALL - ME**  
CNPJ: 14.209.253/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

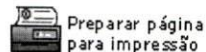
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:29:13 do dia 30/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2018.

Código de controle da certidão: **62C1.DD27.9F8E.4A1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017947901-78


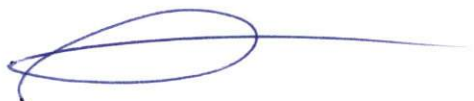
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.209.253/0001-84**  
Nome: **ANDRE CARLOS WALL - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **21/08/2018** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

C.N.P.J. :95.719.449/0001-10  
 Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR  
 E-mail:  
 Home Page:

DEPARTAMENTO DE RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA  
 Nº 19888/2018**

**Nome do Requerente:** ANDRE CARLOS WALL - ME  
**Razão Social:** ANDRE CARLOS WALL - ME  
**CNPJ:** 14209253000184  
**CMC:** 4000509  
**Ativ. Principal:** -  
**Endereço:** RUA HUGO EMMEL Nº: 1568  
**Bairro:** AREA CENTRAL  
**Complemento:** CASA  
**Cidade:** ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR  
**Finalidade:** LICITAÇÃO  
**Observação:**  
**Situação do CMC:** Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Certidão Válida até **22/06/2018** ✓

Entre Rios do Oeste PR segunda-feira, 23 de abril de 2018 às 00:00 hs.

**CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.entrieriosdoeste.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 19888 cadastrar instrução normativa Emitente: acessoexterno



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE CARLOS WALL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.209.253/0001-84

Certidão nº: 148719988/2018

Expedição: 23/04/2018, às 15:28:03

Validade: 19/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE CARLOS WALL** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.209.253/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Duvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

  
mango



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Adauto Hahn Pinto*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Cristiane Weber*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**ANDRE CARLOS WALL** – inscrito no CNPJ sob n.º 14.209.253/0001-84, com sede na Rua Tocantins, n.º 966, Sala 01, Centro, no Município de Entre Rios do Oeste, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 27 de abril de 2018 – 16h:35min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 Centro  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Oficial

*Sandra Mara Signore*  
*Sandra Mara Signore*  
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	31/12/2017	31/12/2016
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>185.042,23</b>	<b>112.842,40</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>172.588,56</b>	<b>111.432,40</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>133.740,08</b>	<b>107.866,19</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	130.437,47	106.005,70
			130.437,47	106.005,70
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>2.102,61</b>	<b>1.810,49</b>
14	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	(2.334,88)	514,62
15	1.1.1.02.004	BANCO DO BRASIL S/A	4.437,49	1.295,87
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.200,00</b>	<b>50,00</b>
3403	1.1.1.03.003	BANCO SICREDI	1.200,00	50,00
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>38.848,48</b>	<b>3.566,21</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>38.848,48</b>	<b>3.566,21</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	38.418,90	2.142,33
1796	1.1.5.01.007	MATERIAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	429,58	1.423,88
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>12.453,67</b>	<b>1.410,00</b>
<b>88</b>	<b>1.2.2</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>320,85</b>	<b>130,00</b>
<b>96</b>	<b>1.2.2.03</b>	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>320,85</b>	<b>130,00</b>
3401	1.2.2.03.001	QUOTAS CAPITAL SICREDI	320,85	130,00
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>12.132,82</b>	<b>1.280,00</b>
<b>116</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>1.280,00</b>	<b>1.280,00</b>
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.280,00	1.280,00
<b>118</b>	<b>1.2.3.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>11.220,00</b>	<b>0,00</b>
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.220,00	0,00
<b>125</b>	<b>1.2.3.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>(367,18)</b>	<b>0,00</b>
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(106,52)	0,00
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(260,66)	0,00
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>185.042,23</b>	<b>112.842,40</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>19.832,65</b>	<b>17.083,33</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>14.538,15</b>	<b>11.792,00</b>
<b>151</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>14.538,15</b>	<b>11.792,00</b>
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	507,77	5.330,00
2664	2.1.1.01.004	BANCO SICREDI	14.030,38	6.462,00
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.164,77</b>	<b>839,25</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.164,77</b>	<b>839,25</b>
526	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.164,77	839,25
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>3.869,73</b>	<b>4.252,08</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>3.077,91</b>	<b>2.899,81</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.243,98	2.116,61
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93	783,20
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>791,82</b>	<b>500,34</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	406,11	255,39
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	385,71	244,95
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>851,93</b>
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	763,56
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	88,37
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>260,00</b>	<b>200,00</b>
<b>202</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>260,00</b>	<b>200,00</b>
1795	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	260,00	200,00
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>69.255,37</b>	<b>17.770,50</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>69.255,37</b>	<b>17.770,50</b>
<b>218</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>69.255,37</b>	<b>17.770,50</b>
3402	2.2.1.01.002	BANCO SICREDI	69.255,37	17.770,50
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>95.954,21</b>	<b>77.988,57</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	25.000,00	25.000,00
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>70.954,21</b>	<b>52.988,57</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>70.954,21</b>	<b>52.988,57</b>


Empresa: **ANDRE CARLOS WALL - ME**  
CNPJ: 14.209.253/0001-84  
Insc. Junta Comercial: 41800678188 Data: 30/08/2011  
Balanco encerrado em: 31/12/2017


Folha: 0002


**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	31/12/2017 70.954,21	31/12/2016 52.988,57

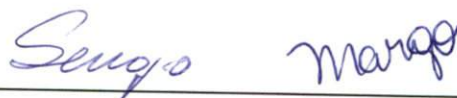
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 185.042,23 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)

  
ANDRE CARLOS WALL  
EMPRESÁRIO  
CPF: 024.686.129-06

  
SERGIO LUIS SPIES  
Reg. no CRC - PR sob o No. 055568/O-0  
CPF: 667.296.459-20





  
Sergio marcos



ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 53/2018

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

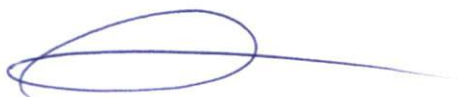
Prezados Senhores:

**ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Andre Carlos Wall**, portador do documento de identidade RG n.º **77602534**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste- PR, 30 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário



  
Manga

Rua Tocantins, nº 966, CENTRO, Entre Rios do Oeste -Paraná;  
CNPJ: 14.209.253/0001-84; FONE: (45) 99954-6515;



ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 53/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR**  
**COM A ADMINISTRAÇÃO**


Prezados Senhores:

**ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Andre Carlos Wall**, portador do documento de identidade RG n.º **77602534**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste- PR, 30 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário




Rua Tocantins, nº 966, CENTRO, Entre Rios do Oeste -Paraná;  
CNPJ: 14.209.253/0001-84; FONE: (45) 99954-6515;



ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 53/2018

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Andre Carlos Wall**, portador do documento de identidade RG n.º **77602534**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste- PR, 30 de abril de 2018.

  
Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário

   
margo





ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 53/2018

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de n.º 53/2018 declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que: **não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.**

Entre Rios do Oeste- PR, 30 de abril de 2018.

  
Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário



  
Margo

Rua Tocantins, nº 966, CENTRO, Entre Rios do Oeste -Paraná;  
CNPJ: 14.209.253/0001-84; FONE: (45) 99954-6515;



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	14209253000184
Nome	ANDRE CARLOS WALL ME		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 079/2018

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 053/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 053/2018, que tem como objeto a Futura e eventual aquisição de diversos Materiais Gráficos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Aos trinta dias do mês de abril de 2018, às 14:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro substituta, senhora Margo Beatris Seibert, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 053/2018, o qual tem como objeto Futura e eventual aquisição de diversos Materiais Gráficos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência anexo ao Edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

JB CARD INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME	07.253.397/0001-72
A.P RODRIGUES & CIA ODRIGUES LTDA – ME	05.495.541/0001-51
ANDRÉ CARLOS WALL – ME	14.209.253/0001-84

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas/credenciadas:

JB CARD INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME	LUCIANO BORTONCELLI
A.P RODRIGUES & CIA RODRIGUES LTDA – ME	ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
ANDRÉ CARLOS WALL – ME	ANDRE CARLOS WALL

Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado, se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes conforme segue: a licitante **JB CARD INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME** apresentou proposta no valor global de **R\$ 189.332,33 (cento e oitenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)** a licitante **A.P RODRIGUES & CIA ODRIGUES LTDA – ME** apresentou proposta no valor global de **R\$ 191.423,82 (cento e noventa e um mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)** e a licitante **ANDRÉ CARLOS WALL – ME** apresentou proposta no valor global de **R\$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais)**. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

retornaram ao pregoeiro, todas as licitantes tiveram suas propostas analisadas e constatou-se que todas apresentaram e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Propostas de Preços os itens e valores cotados pelas licitantes os mesmos constam na tabela de lances. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento do objeto da licitação em pauta. As licitantes apresentaram interesse na manifestação de lances verbais, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante vencedora cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A licitante apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo assim declarada habilitada para o certame. As licitantes não manifestaram interesse em recurso. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados em conformidade com o solicitado no edital a **PREGOEIRA CLASSIFICA E ADJUDICA** o Objeto desta Licitação a licitante **ANDRÉ CARLOS WALL – ME** ao valor global de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais) por lote abaixo relacionados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 14h40min e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*março*

LICITANTES PRESENTES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 053/2018.

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de diversos Materiais Gráficos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

TETO MAXIMO R\$ 191.423,82.

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
ANDRÉ WALL – ME	R\$ 178.900,00	R\$ 178.750,00	R\$ 178.650,00	R\$ 178.600,00	R\$ 178.500,00	
JB CARD INDÚSTRIA	R\$ 189.332,33	R\$ 178.800,00	R\$ 178.700,00	R\$ 178.625,00	DECLINA	
A.P RODRIGUES	R\$ 191.423,82	R\$ 178.850,00	DECLINA			



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

### PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2018.

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de diversos Materiais Gráficos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

### PARECER DE JULGAMENTO


Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 053/2018, que é o Menor Preço GLOBAL, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

### EMPRESA VENCEDORA: ANDRÉ CARLOS WALL – ME

**VALOR GLOBAL:** 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 30 de abril de 2018.

  
**MARGO BEATRIS SEIBERT**  
Pregoeira do Município



ANDRE CARLOS WALL-ME

### PROPOSTA DE PREÇOS

**RAZÃO SOCIAL:** Andre Carlos Wall – ME;

**ENDEREÇO:** Rua Tocantins, nº 966, Entre Rios do Oeste – PR;

**TELEFONE:** (45) 99954-6515;

**CNPJ:** 14.209.253/0001-84;

Entre Rios do Oeste, 30 de abril de 2018.

**À Comissão de Licitação**

**Ref.: Pregão Presencial n.º 53/2018**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de diversos materiais gráficos para manutenção das atividades rotineiras das Secretarias Municipais, conforme descrição e quantidades previstas, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 053/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Marca	V. Item	V. Global
1.	3.000	Unid.	Envelope officio tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	ACW	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
2.	3.000	Unid.	Envelope officio tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	ACW	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
3.	1.000	Unid.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	ACW	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
4.	30.000	Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	ACW	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
5.	5.000	Unid.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	ACW	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
6.	50.000	Unid.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	ACW	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
7.	150	Blocos	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	ACW	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
8.	5	Blocos	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	ACW	R\$ 37,90	R\$ 189,50
9.	300	Unid.	Capas p/ carnês de Contribuição de	ACW	R\$ 3,10	R\$ 930,00

			melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM				
10.	30	Blocos	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo (vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	ACW	R\$ 25,26	R\$ 757,80	
11.	50	Blocos	Guia de arrecadação, 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	ACW	R\$ 19,75	R\$ 987,50	
12.	300	Unid.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	ACW	R\$ 2,22	R\$ 666,00	
13.	60	Blocos	Autorização Progr. Inseminação Artificial 50x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	ACW	R\$ 7,98	R\$ 478,80	
14.	1.500	Unid.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	ACW	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00	
15.	20	Blocos	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	ACW	R\$ 16,95	R\$ 339,00	
16.	13.000	Unid.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	ACW	R\$ 0,69	R\$ 8.970,00	
17.	2.000	Unid.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	ACW	R\$ 0,46	R\$ 920,00	
18.	2.000	Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	ACW	R\$ 0,46	R\$ 920,00	
19.	2.500	Unid.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g,4x0 cores, wire-o.	ACW	R\$ 4,60	R\$ 11.500,00	
20.	100	Unid.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g- miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	ACW	R\$ 25,93	R\$ 2.593,00	
21.	50	Blocos	Bloco de atestado Médico, 1x0 com100 folhas em F-18	ACW	R\$ 18,24	R\$ 912,00	
22.	10	Blocos	Bloco de atestado de saúde ocupacional – ASO, 2 vias, carbonado, com 50 folhas, F-9 , 1x1	ACW	R\$ 43,50	R\$ 435,00	
23.	10	Blocos	Bloco de autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas com 50 folhas F/18 1x0	ACW	R\$ 25,93	R\$ 259,30	
24.	50	Blocos	Bloco de autorização para almoço, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/32	ACW	R\$ 8,15	R\$ 407,50	
25.	500	Blocos	Bloco de autorização diversas, 02 vias, carbonada, 50 folhas, F/18	ACW	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	
26.	10	Blocos	Bloco de notificação de receita, numerado com 100 folhas, F/18	ACW	R\$ 23,90	R\$ 239,00	
27.	50	Blocos	Bloco de prescrição médica, frente e verso com 50 folhas, F/9, 1x1.	ACW	R\$ 13,70	R\$ 685,00	



28.	30	Blocos	Bloco de registro diário do serviço antivetorial, com 50 folhas, 1x1, F/9	ACW	R\$ 16,30	R\$ 489,00
29.	10	Blocos	Bloco de notificação de vistoria, 02 vias, carbonadas, 50 folhas. F/18	ACW	R\$ 25,50	R\$ 255,00
30.	200	Blocos	Bloco para receituário médico, com 100 folhas. F/18.	ACW	R\$ 8,48	R\$ 1.696,00
31.	50	Blocos	Bloco receituário controle especial, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	ACW	R\$ 15,00	R\$ 750,00
32.	100	Blocos	Bloco referência contra –referência, 02 vias, carbonado com 50 folhas, F/9	ACW	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
33.	200	Unid.	Bloco requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonado, com 50 folhas, F/18	ACW	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00
34.	5000	Unid.	Ficha clínica, em papel cartonado, 1X1, F/9	ACW	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
35.	500	Unid.	Ficha de preventivo do colo do útero, fundo azul, 1X1, F/12	ACW	R\$ 0,80	R\$ 400,00
36.	500	Unid.	Ficha marcação de profissionais, frente e verso, 1X1, F/12	ACW	R\$ 0,76	R\$ 380,00
37.	100	Unid.	Carteira de leite das Crianças, papel cartonado, uma dobra, 1X1, F/9	ACW	R\$ 1,90	R\$ 190,00
38.	100	Unid.	Cartazes tam.: 60x40 cm, 4x4 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	ACW	R\$ 6,50	R\$ 650,00
39.	500	Unid.	Controle de aprazamento de imunização, 1X1, F/18	ACW	R\$ 0,75	R\$ 375,00
40.	2.500	Unid.	Ficha controle de visitas-Adesivas, F/32	ACW	R\$ 0,22	R\$ 550,00
41.	1.000	Unid.	Etiquetas datas/validade – cada cartela contem 27 unidades	ACW	R\$ 0,20	R\$ 200,00
42.	1.000	Unid.	Rotulo de soro – 4 rotulo por cartela	ACW	R\$ 0,25	R\$ 250,00
43.	5.000	Unid.	Ficha de visita domiciliar e territorial- frente e verso, F/9, 1X1	ACW	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
44.	1.000	Unid.	Cadastro domiciliar e territorial - frente e verso, F/9, 1X1	ACW	R\$ 0,50	R\$ 500,00
45.	4.000	Unid.	Cadastro individual- frente e verso, 1X1, F/9	ACW	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
46.	1	Unid.	Placa metal-informativo em caso de acidente – Arraias e Bagres – 1,50 altura x 1,43 largura, instalada no local em chapa galvanizada com estrutura metálica chumbada no local e personalizada – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão.	ACW	R\$ 1.426,20	R\$ 1.426,20
47.	3.000	Unid.	Sacola em tecido TNT – divulgação de campanhas medida 16cm altura x 26cm largura – lixo car (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão	ACW	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00

48.	1.500	Unid.	Chaveiro bolha com gel informativo redondo com cordão e argola 4mm x 4mm – DENGUE (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	ACW	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
49.	600	Unid.	Copo long drink ou caldereta 300 ml, material poliestireno medida 145cmx 63 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	ACW	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
50.	2.000	Unid.	Porta documento em plástico com zíper e logomarca do município colorido, com impressão 01 cor- 17cmx 17 cm – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	ACW	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
51.	6	Unid.	Banner em lona branca, com impressão colorida, acabamento bastão em madeira tamanho 1,50m x 2m. Incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão )	ACW	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
52.	25	Unid.	Faixa em lona branca tamanho 0,80x2m impressão em cores, incluindo a arte (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	ACW	R\$ 144,00	R\$ 3.600,00
53.	500	Unid.	Cartilha informativa com 8 paginas tamanho 15cmx20cm fechado-( apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão).	ACW	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
54.	200	Unid.	Folder em formato de leque com cor especial – frente e verso- campanha conscientização uso kit manicure – (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	ACW	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
55.	30	Pacote	Saco plástico zip lock 08,5cm x12 cm espessura 08 micra pacote com 100 sacos	ACW	R\$ 31,50	R\$ 945,00
56.	10	Bloco	Bloco-Dengue/Entomologia envio de Amostra para laboratório-medida 6cm x 7,50cm	ACW	R\$ 18,95	R\$ 189,50
57.	3.000	Unid.	Folder em papel couche, 120g, 2 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 200mm x 200mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	ACW	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00





58.	3.000	Unid.	Folder em papel couche, 120g, 1 dobras, cor 4x4, com medidas aberto de 295mm x 210mm, com imagens conforme modelo e apresentação da arte final para a contratante para aprovação antes da execução da impressão, 5 artes diferentes	ACW	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
59.	5.000	Unid.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes.	ACW	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
60.	500	Unid.	Ficha Resumo Semanal do Serviço Antivetorial medida folha A4,01 COR preto 01 via	ACW	R\$ 0,78	R\$ 390,00
61.	2	Blocos	Bloco Folhas de registro de itinerário de trabalho, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	ACW	R\$ 44,60	R\$ 89,20
62.	10	Blocos	Bloco Folhas de boletim de reconhecimento, tamanho A4, conforme modelo, 01 via 50 folhas	ACW	R\$ 34,90	R\$ 349,00
63.	1000	Blocos	Bloco Marcação SUS- 01 via bloco 100 folhas, F-9	ACW	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00
64.	50	Unid.	Carimbos Printer C20	COLOR	R\$ 41,89	R\$ 2.094,50
65.	50	Unid.	Carimbos Printer C30	COLOR	R\$ 44,88	R\$ 2.244,00
66.	20	Unid.	Carimbos Printer C55	COLOR	R\$ 54,86	R\$ 1.097,20
67.	1000	Unid.	Envelopes plásticos para certificado de dispensa de incorporação	ACW	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
68.	10.000	Unid.	Formulários com 3 vias, bloco de pagamento.	ACW	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00
69.	100	Unid.	Agenda com 380 pagina datada com capa dura	ACW	R\$ 26,53	R\$ 2.653,00
70.	100	Mt <sup>2</sup>	Adesivo com varias artes, já estalado, conforme a necessidade, (apresentação da arte final para aprovação antes da execução da impressão)	ACW	R\$ 78,79	R\$ 7.879,00
71.	2.500	Unid.	Impressão, conferencia e validação de gama de aproximadamente 2.500 carnês no formato 210x99mm, capa e contra capa de papel branco 75 g compreendendo os tributos municipais já previamente calculados do exercício .Impressão se dará em formato bancário tipo ficha de compensação .	ACW	R\$ 2,26	R\$ 5.650,00
72.	3.000	Unid.	Revista com 60 pagina 21x30 fechada, em papel couche, colorido com arte a ser desenvolvida e diagramada por a empresa ganhadora.	ACW	R\$ 5,92	R\$ 17.760,00

Valor Global da Proposta: R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais);  
Prazo de entrega dos materiais: 05 (cinco) dias;

Prazo de validade da Proposta: **60 (sessenta) dias;**

Dados Bancários: **Banco:** Sicredi; **Agencia:** 0715; **conta:** 46663-8.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.



Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário

Rua Tocantins, nº 966, CENTRO, Entre Rios do Oeste -Paraná;  
CNPJ: 14.209.253/0001-84; FONE: (45) 99954-651;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### **Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 053/2018.**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo “*menor preço global*”, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, conforme relacionado no termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4503), fls. 42, no dia 13/04/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1387 de 12/04/2018, fls. 02, no TCE de 13/04/2018, ficando definida a data de 30 de abril de 2018 as 14h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Não houve impugnações ou pedidos de esclarecimento quanto aos termos do edital.

Analisando a **Ata nº 077/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando todas elas devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, tendo apresentado todos os documentos exigidos. Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de maio de 2018.

  
Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 053/2018

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de diversos Materiais Gráficos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

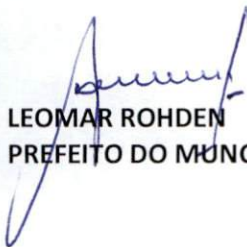
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionada:

**EMPRESA VENCEDORA: ANDRÉ CARLOS WALL – ME**

**VALOR GLOBAL:** 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 03 de maio de 2018.

  
LEOMAR ROHDEN  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1404  
de 03/05/18 FL. 02  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4508  
de 04/05/18 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto